



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 1 de 84

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.325, de 21 de novembro de 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.704, de 18 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.187.231,09 (sete milhões cento e oitenta e sete mil duzentos e trinta e um reais e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.400,00
	SUBTOTAL	17.400,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
04.123.0010.2026	ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.538,30
	SUBTOTAL	2.538,30
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6072	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
5420	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1,28
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
5440	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.645,36
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.122.0002.6074	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
5660	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	29,85
12.365.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 2 de 84

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	712.163,65
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6510	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.807.731,44
12.365.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7010	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	373.002,73
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
6650	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	57.058,97
6660	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	57.227,45
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6087	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	289.231,58
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8230	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.365.0025.6096	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9160	00101-Fundeb 60%	1.000.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
9180	00101-Fundeb 60%	500,00
12.361.0024.6094	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
9050	00102-Fundeb 40%	104,87
12.365.0024.6095	APRENDIZADO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
9130	00102-Fundeb 40%	3.682,49
12.367.0024.6097	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
9260	00102-Fundeb 40%	1.922,38



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 3 de 84

12.365.0025.6096	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9210	00101-Fundeb 60%	499.500,00
	SUBTOTAL	5.843.802,05
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2162	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
15160	10234-Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU Estadual	536.609,73
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15500	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	544.092,10
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
14200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	37.573,51
10.302.0042.2163	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
15380	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.785,99
10.302.0042.2162	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
15220	10234-Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU Estadual	33.093,64
10.301.0040.6159	ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
14670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.642,84
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
16260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	67.068,52
16270	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	43.926,58
16280	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.697,83
	SUBTOTAL	1.323.490,74
	TOTAL	7.187.231,09

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 4 de 84

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2019	AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.400,00
	SUBTOTAL	17.400,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6072	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
5550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6310	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.246.574,84
12.367.0024.2084	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESCOLAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
7610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	800,00
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
6480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.443,33
12.122.0024.6075	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.907,72
12.366.0024.2083	MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.407,82
12.306.0024.6076	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 5 de 84

3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
6090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.133,23
12.306.0024.6077	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
6120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	62.505,20
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
6530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
12.365.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
7030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
12.366.0024.2083	MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
7440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
12.361.0024.6079	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
6200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	252.699,17
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
6570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
12.365.0024.6081	TRANSPORTE ESCOLAR / PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
6870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
12.367.0024.2084	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESCOLAS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
7670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.305,97
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
6610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.580,98
12.365.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
7070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	46.189,24
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 6 de 84

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
6640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
12.365.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
7100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
7110	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	57.058,97
7120	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	33.063,27
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
6680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	54.121,94
12.365.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
7140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	21.139,51
12.122.0024.6075	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.059,73
12.365.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	357,32
12.366.0024.2083	MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
12.365.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
7220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
12.367.0024.2084	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESCOLAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
7740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 7 de 84

12.365.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
7260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
12.367.0024.2084	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESCOLAS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
7770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
12.122.0024.6075	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	417,64
12.365.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	612,62
12.366.0024.2083	MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
12.367.0024.2084	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESCOLAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.306.0025.6085	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI's	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
7830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	136.918,82
12.365.0025.6087	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
8110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	258.216,13
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
8170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	110.478,86
12.365.0025.5086	CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
7860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.361.0024.6094	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 8 de 84

9070	00102-Fundeb 40%	5.709,74
	SUBTOTAL	4.343.802,05
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
14220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	37.573,51
10.122.0002.2149	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
12900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	895,09
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
12910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	568,27
10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
16710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	67.068,52
16720	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	43.926,58
10.122.0002.2149	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.179,48
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
16360	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.697,83
	SUBTOTAL	157.909,28
	TOTAL	4.519.111,33

II - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte 101 - Fundeb 60%, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

III - recursos provenientes de excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

a) fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 595.878,09 (quinhentos e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e nove centavos); e

b) fonte 10234 - Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU Estadual, no valor de R\$ 569.703,37 (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e três reais e trinta e sete centavos); e

IV - recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 2.538,30 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 9 de 84

DECRETO Nº 1.326, de 22 de novembro de 2024

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.841, de 21 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.823.902,65 (dois milhões oitocentos e vinte e três mil novecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
13.392.0022.2071	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
21140	01063-TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	90.000,00
	SUBTOTAL	90.000,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.733.902,65
	SUBTOTAL	2.733.902,65
	TOTAL	2.823.902,65

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 18.137,81 (dezoito mil cento e trinta e sete reais e oitenta e um centavos)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.365.0025.6096	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 10 de 84

3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
9159	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	18.137,81
	SUBTOTAL	18.137,81
	TOTAL	18.137,81

Art. 2º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 1º, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2007	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
24.131.0004.2011	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
04.122.0003.2007	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
24.131.0004.2011	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	27.902,65
02.002	CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.0002.2012	CONTROLE INTERNO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	227.902,65
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 11 de 84

03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
08.244.0006.2015	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2019	AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.400.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
04.126.0008.2022	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
04.122.0008.2021	ATIVIDADES DE TELEFONIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
04.126.0008.2022	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
04.122.0008.2021	ATIVIDADES DE TELEFONIA	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	1.630.000,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 12 de 84

28.846.0009.0032	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	280.000,00
	SUBTOTAL	280.000,00
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0013.2045	ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
3250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
06.003	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	
04.128.0014.2049	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	125.000,00
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.003	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
14.242.0020.2057	FORTELECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
14.244.0019.2058	FORTELECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA MULHERES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
13.392.0022.2071	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
21150	01063-TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	90.000,00
	SUBTOTAL	90.000,00
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0002.2098	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 13 de 84

9340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.122.0032.2121	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2132	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
11970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
13.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2133	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2144	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
12650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2177	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
18230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
18290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2178	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 14 de 84

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	215.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0052.2205	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
17	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2206	ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
20730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	110.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.365.0025.6096	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9171	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.146,96
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
21710	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	14.990,85
	SUBTOTAL	18.137,81
	TOTAL	2.842.040,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 15 de 84

DECRETO Nº 1.327, de 22 de novembro de 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.842, de 21 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0002.2098	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22240	10325-EMENDA 202439820006- TRANSFERENCIA ESPECIAL CLIMATIZAÇÃO HUGO ZENI	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, será utilizado, no orçamento da administração direta, recurso proveniente de transferência financeira na fonte 10325 - EMENDA 202439820006-TRANSFERENCIA ESPECIAL CLIMATIZAÇÃO HUGO ZENI, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 16 de 84

PORTARIA SRH Nº 5638, de 21 de novembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **TATIANE VEIGA RODRIGUES**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 500/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **TATIANE VEIGA RODRIGUES**, ENFERMEIRO T8 – ESF I, designada para responder pela Direção do Departamento da Rede de Atenção Primária em Saúde, CPF nº 074.320.799-86, MATRICULA 841481, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente viagem à Brasília/DF, para participar do Evento da Certificação dos Estados e Municípios que Eliminaram ou Obtiveram Selos de Boas Práticas Rumo à Eliminação da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatite B, que será realizado no dia 29 de novembro, das 8h às 16h, em Brasília/DF. Saída de Toledo prevista para o dia 28/11/2024, às 11h e retorno previsto em Toledo para o dia 30/11/2024, às 14h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5639, de 21 de novembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **JONATAN SCHMIDT FINKLER**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 499/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JONATAN SCHMIDT FINKLER**, ENFERMEIRO T8 – ESF I, da Secretaria da Saúde/Departamento de Vigilância em Saúde, CPF nº 058.576.889-73, MATRICULA 842691, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente viagem à Brasília/DF, para participar do Evento da Certificação dos Estados e Municípios que Eliminaram ou Obtiveram Selos de Boas Práticas Rumo à Eliminação da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatite B, que será realizado no dia 29 de novembro, das 8h às 16h, em Brasília/DF. Saída de Toledo prevista para o dia 28/11/2024, às 4h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 30/11/2024, às 15h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 17 de 84

PORTARIA SRH Nº 5640, de 21 de novembro de 2024

Concede diária ao Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 113/2024, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº 483.580.029-04, MATRICULA 851811, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), referente viagem à Campinas/SP, para participar do evento do Fórum Permanente: A Inovação nas cidades inteligentes através das Universidades, que acontecerá no dia 29 de novembro de 2024, das 9 às 17h, no Centro de Convenções da UNICAMP, Avenida Érico Veríssimo, 500, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas/SP. Saída de Toledo prevista para o dia 28/11/2024, às 12h e retorno previsto em Toledo para o dia 29/11/2024, às 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5641, de 21 de novembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **CLEBERSON BELINO JORGE**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 112/2024, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **CLEBERSON BELINO JORGE**, DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, CPF nº 058.449.399-13, MATRICULA 879041, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com o objetivo de acompanhar o Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt em viagem à Campinas/SP, em evento do Fórum Permanente: A Inovação nas cidades inteligentes através das Universidades, que acontecerá no dia 29 de novembro de 2024, das 9 às 17h, no Centro de Convenções da UNICAMP, Avenida Érico Veríssimo, 500, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas/SP. Saída de Toledo prevista para o dia 28/11/2024, às 12h e retorno previsto em Toledo para o dia 29/11/2024, às 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 18 de 84

PORTARIA SRH Nº 5642, de 21 de novembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **ALYSSON VITOR DA SILVA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 27/2024, da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ALYSSON VITOR DA SILVA**, PROCURADOR MUNICIPAL T30 I, CPF nº 022.942.869-01, MATRICULA 993841, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), para viagem à Foz do Iguaçu/PR, com o objetivo de participar do "III Congresso Nacional e I Internacional da Magistratura do Trabalho", oferecido pela ABPF, nos dias 28 a 30 de novembro de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu-PR. Saída de Toledo prevista para o dia 28/11/2024, às 15h e retorno previsto em Toledo para o dia 30/11/2024, às 14h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5643, de 21 de novembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **ELOI ITALO GROELER**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 501/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ELOI ITALO GROELER**, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, designado para responder pela Direção do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria da Saúde, CPF nº 030.026.399-66, MATRICULA 786871, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), referente viagem à Brasília/DF, para representar a Secretaria da Saúde no Evento da Certificação dos Estados e Municípios que Eliminaram ou Obtiveram Selos de Boas Práticas Rumo à Eliminação da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatite B, que será realizado no dia 29 de novembro, das 8h às 16h, em Brasília/DF, considerando que o referido servidor foi designado para responder pela Secretaria da Saúde no período de 25 de novembro a 1º de dezembro de 2024, em virtude de férias da titular, de acordo com a Portaria nº 627, de 19 de novembro de 2024. Saída de Toledo prevista para o dia 28/11/2024, às 11h e retorno previsto em Toledo para o dia 30/11/2024, às 14h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 19 de 84

PORTARIA SRH Nº 5644, de 21 de novembro de 2024

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 502/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de novembro de 2024, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde na Clínica Psiquiátrica Vida, em Londrina/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 16/11/2024, às 4h45min e retorno em Toledo no dia 16/11/2024, às 21h26min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	058.935.999-18	768811	0,5	175,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 20 de 84

PORTARIA SRH Nº 5645, de 21 de novembro de 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 05/2024, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 5099, de 26 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 5099, de 26 de setembro de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 27 de setembro de 2024, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 21 de 84

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 85/2024

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 21 de novembro de 2024, referente aos Concursos Públicos nº 01/2023 e nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
LUIZ SOARES DE LIMA FILHO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/2023	APTO
GRACIELLE MARIA STEFFEN ZENATTI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	03/2023	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 22 de 84

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 134

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO T4 I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º AC	CARINA CARAMANICO

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 28 de novembro de 2024**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Isenção de Imposto de Renda ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 23 de 84

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 79

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público nº 02/2022:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
49º AC	IZABEL CRISTINA CARDOSO GOMES

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 28 de novembro de 2024**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Isenção de Imposto de Renda ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à

Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 24 de 84

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 41

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
70º AC	KALEBE AUGUSTO DA SILVA SALES

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
28º AC	ENNAE HELENA LOPES NONATO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 28 de novembro de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Isenção de Imposto de Renda ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 25 de 84

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO Nº 36

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024,

CONVOCA o seguinte aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º AC	ALEXANDRE CORONADO DO NASCIMENTO

O ora convocado deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 28 de novembro de 2024**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento do convocado e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 26 de 84

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

CONVOCAÇÃO Nº 25

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
56º AC	MICHELLY PEREIRA RODRIGUES

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 28 de novembro de 2024**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 27 de 84

TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 003/2024

COMUNICADO Nº 07

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art. 1º - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado final do Teste Seletivo de Estagiários aberto através do Edital Nº 003/2024, conforme segue:

ENSINO MÉDIO

ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FELYPE GABRIEL DILLENBURGER DA SILVA	19/03/2008	90	1º
JOÃO PEDRO FERREIRA EGER	06/05/2008	90	2º
ELOÍSA BEATRIZ STEDILE	02/10/2008	80	3º
AMANDA RAFAELA PICININ LOCATELLI	27/04/2009	80	4º
MATHEUS FELIPE ANDRADE OLIVEIRA	15/03/2007	70	5º
GABRIEL HENRIQUE DE CARVALHO	18/01/2008	70	6º
FELIPE BIZ	26/03/2008	70	7º
AMANDA DOS SANTOS SILVA	20/04/2008	70	8º
HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	20/06/2008	70	9º
GABRIEL ANTONIO DA SILVA	03/09/2008	70	10º
LETÍCIA RAFAELI STEDILE	02/10/2008	70	11º
KAUAN MOREIRA LEAL	28/06/2009	70	12º
MIGUEL LORENSETTI ROMAN	16/08/2010	70	13º
JOÃO VICTOR MARTINES NEVES	16/05/2007	60	14º
EMANUELE ALEXANDRA MARTINS	28/05/2008	60	15º
STELLA KARINY PAULINO DE CAMARGO	12/06/2008	60	16º
BRENDA FERNANDA DE SOUZA	07/07/2008	60	17º
MAYSA PILARSKI SILVA	11/07/2008	60	18º
MARIA CLARA PUEHLER VEBER DE SOUZA	25/12/2008	60	19º
EMANUELLY VITORIA VALDIVINO BANDASCHESKI	20/02/2009	60	20º
ANGELINA GONÇALVES DA SILVA	18/07/2009	60	21º
JOÃO VITOR ANDRADE DE SOUZA	04/11/2009	60	22º
GABRIEL SOUZA CASTRO	18/04/2007	50	23º
KAUÃ GABRIEL CAMARGO DOS SANTOS	22/05/2007	50	24º
LETICIA LESSER	05/10/2007	50	25º
ANA CAROLINA STOPASSOLI DE FREITAS	27/11/2007	50	26º
VITOR ALVES DOS SANTOS	16/02/2008	50	27º
RENATA DE FREITAS DA SILVA	29/02/2008	50	28º
LAURA VITORIA REZENDE DE CAMPOS	16/04/2008	50	29º
EMILY VITORIA BRAIZ	06/05/2008	50	30º
GUILHERME GAVASSO NUNES	14/05/2008	50	31º
PAULO MIGUEL LIMA DOS SANTOS	21/08/2008	50	32º
MAYSA VENDRAMIM CARDOSO	01/10/2008	50	33º
POLYANNA BARREIRO DIAS	30/12/2008	50	34º
EMANUELLA SOFIA GONÇALVES DA SILVA	01/09/2009	50	35º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 28 de 84

DANIELLY VITÓRIA DA SILVA POTRICH	02/12/2009	50	36°
GABRIELLY CAROLINA GIACHINI DO PRADO	21/12/2010	50	37°
BEATRIZ PAULA FELCKER HORN	15/03/2008	40	38°
MURILLO KLASSMANN MACEDO	06/06/2008	40	39°
YASMIN BERTAZZO DAS CHAGAS	05/07/2008	40	40°
BEATRIZ GONÇALVES PARIS	03/08/2008	40	41°
KEMILLY DA SILVA BARRETO	23/09/2008	40	42°
EMANUELE ALBERTINA WASILEWSKI SILVA	02/02/2009	40	43°
DANIELLI EDUARDA DA FONSECA DE OLIVEIRA	02/03/2009	40	44°
CAMILA NOBRE DE CAMPOS	06/02/2008	30	45°
MATHEUS HENRIQUE JESUS RAMOS	09/02/2008	30	46°
GUSTAVO DIETZ LISBOA	20/10/2008	30	47°
MARIA LUISA DE MORAES	30/03/2009	30	48°
DOUGLAS EMANUEL ANTONIO	15/04/2009	30	49°
JULIANA BATISTA DA SILVA	02/07/1995	20	51°
CAMILLY VICTORIA RIBAS DE ASSUNCAO	19/01/2007	20	50°

ENSINO TÉCNICO

FORMAÇÃO DE DOCENTES

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ANA JULIA PEIXINHO DE OLIVEIRA	18/03/2008	70	1°
RAFAELLA SIMIONATO DAS CHAGAS	21/05/2008	70	2°
AMANDA VITÓRIA MARCELINO WERNER	12/02/2009	70	3°
ISABELA BELLOCCHIO ERNSEN	11/04/2007	60	4°
ELEN ISADORA LOVERA	03/07/2008	60	5°
BRUNO DANIEL DIAS SANTANA CHICUTI	23/09/2008	60	6°
ANA GABRIELA HIKARI SAWADA	16/10/2008	60	7°
MORGANA BERTOLDO	27/11/2008	60	8°
NAIANE CIBELLE DE OLIVEIRA	26/12/2008	60	9°
HELÓISA RODRIGUES CARDOSO	13/09/2007	50	10°
VITÓRIA GABRIELLY SALGADO TRINDADE	18/06/2008	50	11°
RAFAELLA GONÇALVES DOS SANTOS FRANCISCO	08/08/2008	50	12°
THAYLA GABRIELI INÁCIO LUCAS	01/10/2008	50	13°
LARA SOUZA SILVA	15/01/2009	20	14°

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL CUSTODIO DIAS PAIS	19/03/2008	50	1°

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JULIA GABRIELA DEBATIN	13/06/1999	60	1°
JULIANA CRISTINA FIUSA	05/03/2001	60	2°
LYGIA RAQUEL NEDEL	11/08/1981	50	3°
MARILENA FURTUOSO DOS SANTOS	14/09/1985	50	4°
LAUCIELI DIAS CORREIA	21/10/1996	50	5°

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
------	--------------------	------	---------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 29 de 84

LEONARDO ALBERTO BUSS	13/10/2008	90	1º
JOMAR GONÇALVES DE ANNUNCIÇÃO JUNIOR	06/04/2008	80	2º
CAIO MARTINS DIESEL	20/05/2007	70	3º
GABRIEL VITAL MOREIRA	24/07/2009	60	4º
RAISSA JANNING DE LIMA	12/09/2003	40	5º

ENSINO SUPERIOR

ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARÍLIA OLIVEIRA BALBINA	31/07/1979	80	1º
SUELLEN CAROLINE FILIPON	21/11/1997	80	2º
YURI RENATO DOS SANTOS FIGUEIRA	29/09/2004	70	3º
THAINARA LETICIA STEIN	02/02/2004	50	4º
LEONARDO HENRIQUE EICH DE CASTILHO	22/09/2004	50	5º
DAYANA RODRIGUES SOTT	18/07/2006	50	6º
CAIO RODRIGUES PEREIRA IBIAPINA	25/12/1995	40	7º
VINICIUS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	01/03/2002	40	8º
CRISTIAN RAFAEL SCHUCK	24/11/2005	40	9º
MARIA CLARA SILVÉRIO MÖRS	12/07/2006	40	10º

ARQUITETURA E URBANISMO			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS RHUAN PLETSCHE MELO	10/03/2001	80	1º
EDUARDA CRISTINA DONIN	11/07/2004	80	2º
LARISSA MARIA KUSMA	06/12/2004	40	3º

DIREITO			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DAVI TASCA	14/07/2006	70	1º
JAQUELINE BORDIG DA SILVA	14/01/1999	60	2º
LUIZA SÔNEGO CRUZ	25/09/2005	40	3º
VITORIA MATTGE JIRKOWSKY	10/02/2003	30	4º

EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
PAMELA CAROLINE WEBER	08/01/1995	80	1º
NORMAN CECÍLIA BRAGA	13/09/1984	70	2º
GABRIEL NASCIMENTO SOUZA	19/08/2004	70	3º
GABRIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	14/10/2005	70	4º
GABRIEL HENRIQUE PEREIRA NOLL	14/08/2007	70	5º
EMANUEL EDUARDO CORDAÇO	15/03/2005	60	6º
GABRIEL EDUARDO DA SILVEIRA	21/04/2006	60	7º
DANILO MARANHÃO	18/04/1994	50	8º
EVAIR SAMPAIO FERREIRA	02/12/1997	50	9º
VITOR JOSÉ FLORENCIO DELANORA	29/10/2005	50	10º
JOÃO AUGUSTO TELLES RIBEIRO	11/11/2005	50	11º
DANIELLA KAYLA VIEIRA	11/02/2006	50	12º
MELYSSA CRISTINA MANDELI	29/06/2005	40	13º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 30 de 84

KAMILLY VITORIA ELGER	24/03/2004	30	14º
-----------------------	------------	----	-----

ENFERMAGEM			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
RAYSSA TEIXEIRA MENDES FERNANDES	24/06/1998	60	1º
WELLINGTON MOLINA DREWS	05/12/1999	60	2º
RAFAELLA KAUANA DOS SANTOS PEREIRA	20/10/2006	60	3º
FRANCIELE IZIDORO LEITE	05/10/1991	50	4º
JOÃO PAULO DA LUZ DOS SANTOS	04/04/1999	40	5º
VINICIUS LIMA DA SILVA	17/05/2003	40	6º
CAMILA AUGUSTA FRIEDRICH	16/12/2005	40	7º
KETHLEN CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES	20/10/1999	30	8º
TALITA CRISTINA QUIRINO CARDOSO	03/10/2004	30	9º
MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA	03/09/1986	20	10º

ENGENHARIA CIVIL			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
KETLIM GABRIELA PAVANATTO	05/04/2004	90	1º
NATALIA VASCONCELOS DA CUNHA	14/11/2003	80	2º
GUSTAVO HENRIQUE DA CONCEICAO	11/11/2006	60	3º
MATHEUS HENRICK MIRANDA SILVA	28/07/2002	50	4º

FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANI VINCIUS CORSO	16/10/2000	70	1º
FERNANDA GRUNEVALD	22/03/1998	60	2º
SARA PEREIRA REIS	29/05/2003	60	3º
MATHEUS PERIN BASSO	10/01/2005	60	4º
ARIANY DOS SANTOS SCHMITT	31/05/2006	60	5º
CIMARA FRANCIELE BUDSKE	05/05/1997	50	6º
LUANA PAOLA HAUPENTHAL	11/03/2000	50	7º
LARISSA DE CARVALHO MARQUES	31/10/2004	50	8º
THAIS ROCHA BATISTA DE LIMA	30/07/1994	40	9º
CAMILA LOPES PIRES	11/04/2006	40	10º
LUANA GABRIELLI CASTELLANI GARBELLINI	09/06/1976	30	11º

FISIOTERAPIA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SABRINA DA SILVA RIBEIRO	08/11/2003	80	1º
MARINA GABRIELA DO CARMO NUNES	18/12/2000	60	2º
LARISSA HELENA TRINDADE	11/03/2006	60	3º

JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 31 de 84

RHAWANA KERKHOVEN	25/11/2003	40	1º
-------------------	------------	----	----

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
WELLINGTON ANTONIO DE CASTRO	14/04/1988	80	1º
ADRIEL AUGUSTO DALLMANN	02/05/2006	80	2º
RAYNANDA MARIA DA COSTA JUSTINO	07/02/2005	70	3º
ODAIR JOSÉ LISBOA VELOSO	06/07/1987	60	4º
LUIS FELIPE DO NASCIMENTO COSTA	16/08/1993	60	5º
EMANUEL VERISSIMO DE SOUZA CAETANO	19/10/2003	60	6º
ANA CLAUDIA BIRCK	27/05/2004	60	7º
ROGÉRIO DOS SANTOS PADILHA	15/09/1996	50	8º
TAINARA LETÍCIA ALVES FERNANDES	08/01/1997	50	9º
CAMILA BIGOLI COLETTI	20/01/2005	50	10º
EDLYM ALANNY GONÇALVES	27/09/2006	50	11º
MOISES DE LIMA	02/06/1993	20	12º

MEDICINA VETERINÁRIA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
BRUNNO QUEVEDO	09/03/2006	90	1º
CINTIA ANDREIA ALVES PEREIRA	16/01/1989	70	2º
GABRIELA MARIANA SANTANA	28/09/1999	50	3º
ISABELI DE OLIVEIRA CIZOTTO	18/04/2006	50	4º
AGDA GABRIELA DE OLIVEIRA DUARTE	18/02/2006	40	5º
HELOISA FERNANDES MENDES DOS SANTOS	29/09/2006	40	6º

NUTRIÇÃO			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
RHANNA LARA DOS SANTOS	11/08/2003	40	1º

PEDAGOGIA – CERRO DA LOLA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
NICOLI CAROLINE HEMKEMEIER	30/08/2007	50	1º

PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANE KETTNER	25/09/2001	90	1º
PAMELA DE OLIVEIRA QUANZ	22/03/1994	70	2º
TATIANA ROBERTA BERTOL MACHADO	03/05/1986	60	3º
CAMILA CRISTINE ADAMS	13/07/1988	60	4º
PATRICIA FIDELIS DE ARAUJO VEIGA	20/12/1988	60	5º
FÁTIMA CAROLINE DE ALMEIDA DE CASTRO	08/06/1994	60	6º
JANDRIELY LARISSA OLIVEIRA	20/11/2005	60	7º
WITORIA FERRETTI	22/03/2007	60	8º
KAUANE MONIQUE SOUZA DE LIMA	03/12/2007	60	9º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 32 de 84

DIANA TERESINHA HERMES SCHAEFER	07/04/1979	50	10º
SILVANA APARECIDA COSTA	05/04/1980	50	11º
JANETE DE CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA	19/06/1981	50	12º
SAMUEL ALVES DE LIMA	11/07/1985	50	13º
MOACIR JUNIOR MATTES DE OLIVEIRA	18/10/1988	50	14º
ADRIELLE CRISTINA DA SILVA DIAS	06/05/1989	50	15º
DAIANE ANTUNES MOURA DE LIMA	09/06/1991	50	16º
EMANUEL DOS SANTOS	27/03/1997	50	17º
ELENILDA SANTOS DA SILVA	11/08/1999	50	18º
KELLY TAUANY ESMERINDA DA SILVA	09/04/2006	50	19º
CRISTIANE DOBLINSKI	12/12/1976	40	20º
MARILZA FERREIRA DOS SANTOS	18/12/1981	40	21º
CLEIDE FOGAÇA TEIXEIRA	06/04/1983	40	22º
TATIANE BONET FELICETTI	23/04/1987	40	23º
ALESSANDRA ABREU STROPARO	25/10/1996	40	24º
KAUANI LUIZA ROBL SCARPARO	01/05/2007	40	25º
KARINY COSTA DE OLIVEIRA	17/01/1996	30	26º
STHEFANE BRENDA SOARES HORN	13/06/2006	30	27º
ADRIANA PINHEIRO ANDRADE	19/02/1978	20	28º
RAISSA MONIQUE GOMES	25/08/2005	20	29º

PSICOLOGIA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ANA CLAUDIA BAUER	27/10/2005	90	1º
RAQUEL KAUAINE GLITZ DA SILVA	31/10/2002	80	2º
MURILO RAFAEL CANOVA VIER	06/01/2003	80	3º
GABRIEL EDUARDO ZIELINSKI FAVRETO	11/06/2004	80	4º
LOUISE VITÓRIA DA CONCEIÇÃO	11/02/2005	80	5º
HEITOR GHELLERE SLOVINSKI	26/01/2006	80	6º
LAIANE WISSMANN	13/02/2006	80	7º
GIOVANNA QUEVEDO	29/06/2002	70	8º
AMANDA BEATRIZ MAGRI GARCIA	12/02/2005	70	9º
MARIANA VITORIA LOPES DOS SANTOS	30/03/2006	70	10º
JULIA GABRIELA ROSSI	08/10/2004	60	11º
MARIA CAROLINE SCHMIDT WESCHENFELDER	26/08/2005	60	12º
ISABELLA BEATRIZ STUANI	04/04/2006	60	13º
ISABELLA TOME LEHMKUHL	24/01/2005	50	14º
ANA MARIA MENEZES MARQUES	12/02/2002	40	15º
DEIVISSON SANTOS DA CONCEIÇÃO	22/11/2003	40	16º
KAMILA BEATRIZ NASSER DE SOUZA	27/09/2004	40	17º
BÁRBARA CIUS VALTER	08/02/2005	40	18º
MARIA EDUARDA DOS SANTOS	19/02/2005	40	19º
JOAO ANTONIO AGULHON SEGURA DO NASCIMENTO	08/08/2005	40	20º
LUCAS HENRIQUE DEMARCHI DE AQUINO	08/12/2005	40	21º
MAYZA SINIADOWSKI DE LARA	27/05/2006	40	22º

SERVIÇO SOCIAL

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELE OLIMPIA DA COSTA	12/10/1993	70	1º
EMILY KAROLYNE DOS SANTOS MELO	08/05/2006	50	2º

SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 33 de 84

COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO CESAR ABREU SOARES	10/03/1997	80	1º
RODRIGO EDUARDO BIZ	22/02/2001	80	2º
REINALDO KAMINSKI NETO	06/04/2002	70	3º
PABLO HENRIQUE RIBEIRO	13/03/2005	70	4º
NICOLAS SAMUEL TORINO	04/01/2007	60	5º
RAFAEL LUCAS DE MIRANDA	22/10/2000	50	6º
ARTHUR MURILO BOCK	10/10/2007	50	7º

Toledo, 22 de novembro de 2024

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSAT

Prefeito do Município de Toledo – PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 34 de 84



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DO MEIO
AMBIENTE

9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO E O INSTITUTO NEOTROPICAL DE PESQUISAS AMBIENTAIS - INEO - OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO AQUÁRIO MUNICIPAL.

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO/FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, entidade da administração pública direta, inscrito no CNPJ sob o número 76.205.806/0001-88, com sede na Rua Raimundo Leonardi, 1586, centro, Toledo, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG no. 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, neste ato denominado de **CONCEDENTE**, **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, doravante denominado CMMA, na condição de interveniente, com sede na Rua Raimundo Leonardi, 100, Parque Ecológico Diva Paim Barth, Toledo/PR, representado neste ato por sua presidente o Sr. **THIAGO BANA SCHUBA**, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG no. 8.715.459-9 SESP/PR e do CPF nº 051.551.709-74, residente e domiciliado à Avenida Nossa Senhora De Fátima, 1711, Jardim Gisela, Toledo, Paraná, de um lado e de outro o **INSTITUTO NEOTROPICAL DE PESQUISAS AMBIENTAIS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à rua Guaíra, nº 2006, Jardim La Salle, inscrito no CNPJ 12.268.315/0001-01, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Professor **GILMAR BAUMGARTNER**, portador do CPF nº 467070699-34 e RG 3380630-2, de ora em diante denominado **INEO**, resolvem, de comum acordo, celebrarem o presente Termo de Convênio, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a modificação do Termo de Convênio nº 01/2022, firmado em 09 de novembro de 2022, entre o Município de Toledo/Fundo Municipal do Meio Ambiente e o **INSTITUTO NEOTROPICAL DE PESQUISAS AMBIENTAIS**, que tem por objetivo alterar cláusulas previstas no Termo Firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de **R\$ 788.213,48 (setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e treze reais, quarenta e oito centavos)** para **R\$ 799.190,35 (setecentos e noventa e nove mil, cento e noventa reais, trinta e cinco centavos)**.

I – Valor de R\$ 10.976,87 (dez mil, novecentos e setenta e seis reais, oitenta e sete centavos) correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado

1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 35 de 84



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DO MEIO
AMBIENTE

financeiro, no período de julho a outubro de 2024, que serão aplicados no objeto do Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a execução do presente Termo de Convênio por mais 01 (um) mês, a contar de 31 de dezembro de 2024, ficando certo que o referido prazo finda em 31 de janeiro de 2025, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Convênio nº 01/2022, de 09 de novembro de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará a publicidade deste Termo de Aditivo, em Órgão Eletrônico do Município de Toledo até o quinto dia útil da data de assinatura.

Toledo, Paraná, 18 de novembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

(assinatura eletrônica)

JUNIOR HENRIQUE PINTO
Secretário do Meio Ambiente

INSTITUTO
NEOTROPICAL DE
PESQUISAS AMBIENTAIS
INE:12268315000101

(assinatura eletrônica)

GILMAR BAUMGARTNER
Instituto Neotropical de Pesquisas Ambientais



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 36 de 84

Assinaturas

Página: 1



Documento: 42214/2024 - 9º Aditivo - INEO.pdf

Data: 18/11/2024 14:11:27

Assinatura avançada realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 18/11/2024 14:21:35.

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 18/11/2024 16:41:42.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 6821a9c4-47d7-4c41-8687-1864b50bc449

Inserido por Junior Henrique Pinto em: 18/11/2024 14:11:27. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 18/11/2024 14:21:35. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 18/11/2024 16:41:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 6821a9c4-47d7-4c41-8687-1864b50bc449



CHAMAMENTO Nº 02 DO EDITAL Nº 01/2024 – SMED PARA MATRÍCULA EM TEMPO INTEGRAL PARA 2025 NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TOLEDO/PR, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DAS PRETENSÕES DE VAGAS.

A Comissão responsável pela classificação das solicitações de vagas para ingresso na educação em tempo integral nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede municipal de ensino de Toledo, conforme estabelecido na Portaria nº 541/2024, torna público o Chamamento nº 02 dos alunos contemplados com as vagas em tempo integral nos CMEIs do município de Toledo/PR. Os responsáveis pelos alunos (as) convocados (as) deverão comparecer na instituição indicada que oferta atendimento em tempo integral, no prazo de até 48 horas para realização da matrícula.

1 CMEI ARLINDO DE CAMPOS

INFANTIL 1					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULADO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
7º	Y.W.	**.929-40	07/11/2023	ARLINDO	DEFERIDO
INFANTIL 2					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULADO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
4º	J.S.D.B.	**.539-74	10/12/2022	ARLINDO	DEFERIDO
5º	A.L.C.	**.168-56	18/01/2023	IRACI	DEFERIDO
6º	H.G.P.D.S.	**.199-64	30/03/2023	ARLINDO	DEFERIDO
INFANTIL 3					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULADO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
6º	A.V.L.L.	**.218-42	19/03/2022	ARLINDO	DEFERIDO
7º	D.E.A.D.O.	**.409-96	30/04/2021	IRACI	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 38 de 84



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

2 CMEI CANTINHO DA ALEGRIA

INFANTIL 1					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULADO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
4º	N.V.V.F..	*.*.379-57	08/01/2024	C. ALEGRIA	DEFERIDO
5º	J.J.	*.*.269-19	09/02/2024	C. ALEGRIA	DEFERIDO
6º	A.R.D.S.	*.*.439-29	15/12/2023	C. ALEGRIA	DEFERIDO
7º	M.O.A.R.	*.*.459-26	22/12/2023	C. ALEGRIA	DEFERIDO
8º	L.E.S.	*.*.-	13/07/2023	C. ALEGRIA	DEFERIDO
9º	M.V.S.P.	*.*.669-34	09/12/2023	C. ALEGRIA	DEFERIDO
10º	H.M.E.	*.*.359-02	16/08/2023	HILDA	DEFERIDO

3 CMEI CANTINHO FELIZ

INFANTIL 1					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULADO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
3º	M.T.D.C.S..	*.*.709-55	18/02/2024	C. FELIZ	DEFERIDO
4º	H.E.M.C.	--	16/11/2023	ANGELA	DEFERIDO
5º	I.M.D.S.	*.*.369-84	30/07/2023	C. FELIZ	DEFERIDO
6º	M.A.S.	*.*.399-30	15/06/2023	JENNY	DEFERIDO
7º	L.B.	-	31/07/2023	C. FELIZ	DEFERIDO
INFANTIL 3					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULADO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
5º	.M.M.D.S.D.	*.*.119-22	04/12/2021	C. FELIZ	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 39 de 84



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

4 CMEI GABRIELA KAUANI HACH

INFANTIL 1					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULADO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
1º	B.R.P.D.L.	*.439-06	05/05/2023	GABRIELA	DEFERIDO
INFANTIL 2					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULADO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
7º	E.M.B.B.	*.179-52	23/11/2022	GABRIELA	DEFERIDO
8º	H.V.D.O.	*.309-03	27/01/2023	PINGO	DEFERIDO
INFANTIL 3					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULADO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
4º	L.A.N.	*.059-44	10/05/2021	GABRIELA	DEFERIDO
6º	E.F.C.	*.569-38	10/02/2022	KARINE	DEFERIDO

5 CMEI HILDA ANGELA DE MARCHI

INFANTIL 1					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULADO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
13º	D.Q.F.	*.109-42	26/10/2023	HILDA	DEFERIDO

6 CMEI PROFESSOR EVERALDO CÉSAR ADORNO DE CARVALHO

INFANTIL 1					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULADO	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 40 de 84



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

				EM 2024	
3º	J.F.A.D.S.	**415-00	06/05/2023	EVERALDO	DEFERIDO
4º	I.V.T.P.	**241-00	24/09/2023	EVERALDO	DEFERIDO
5º	M.V.F.	**969-80	26/06/2023	EVERALDO	DEFERIDO

7 CMEI PROFESSORA ANA MARIA ZORZO LUCKMANN

INFANTIL 1					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULADO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
5º	D.S.L.	**459-00	28/06/2023	ANA MARIA	DEFERIDO
6º	K.D.F.	**169-74	19/04/2023	ANA MARIA	DEFERIDO
INFANTIL 2					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULADO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
3º	H.B.D.O.	**479-18	11/05/2022	ANA MARIA	DEFERIDO
4º	B.V.D.M.	**059-33	26/07/2022	ANA MARIA	DEFERIDO
INFANTIL 3					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULADO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
4º	A.R.P.	-	02/02/2022	ANA MARIA	DEFERIDO
5º	M.L.R.F.D.S.	**139-01	05/02/2022	ANA MARIA	DEFERIDO
6º	M.A.C.D.P.	**109-14	05/07/2021	ANA MARIA	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 41 de 84



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

8 CMEI PROFESSORA ELIZIA RIBEIRO CARRARO

INFANTIL 1					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULADO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
4º	M.P.A.	*.*.819-30	29/09/2023	ELIZIA	DEFERIDO
INFANTIL 2					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULADO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
4º	R.P.D.F.	*.*.039-33	19/03/2023	ELIZIA	DEFERIDO
5º	P.H.R.P.	*.*.289-86	25/05/2022	ELIZIA	DEFERIDO

9 CMEI PROFESSORA OTÍLIA STÉDILE

INFANTIL 1					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULA DO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
6º	G.C.D.N.	*.*.309-43	07/08/2023	KATIUSCIA	DEFERIDO
7º	N.M.B.	*.*.089-87	03/12/2023	OTILIA	DEFERIDO
8º	M.J.F.R.	*.*.829-60	11/11/2023	OTILIA	DEFERIDO
INFANTIL 2					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULA DO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
5º	A.G.P.N.	*.*.799-00	19/12/2022	IRACI	DEFERIDO
6º	A.B.T.D.S.	*.*.319-00	18/04/2022	CRESCER	DEFERIDO
INFANTIL 3					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULA DO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
6º	I.B.W.	-	10/12/2021	OTILIA	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 42 de 84



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

12 PROFESSORA ROSANGELA ANDRIOLI DOS SANTOS

INFANTIL 1					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULADO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
6º	R.A.K.R.	*.*.089-79	18/05/2023	ROSANGELA	DEFERIDO
7º	J.U.R.R.	*.*.619-20	13/11/2023	ROSANGELA	DEFERIDO
INFANTIL 2					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULADO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
7º	M.S.R.R.	*.*.009-55	04/09/2022	ROSANGELA	DEFERIDO
8º	M.A.P.	*.*.339-07	08/01/2023	IRACI	DEFERIDO
9º	M.P.Z.	*.*.509-70	17/03/2023	ROSANGELA	DEFERIDO

13 PROFESSORA SUELI GRUBER

INFANTIL 1					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULADO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
2º	C.C.	*.*.139-50	23/06/2023	SUELI	DEFERIDO
INFANTIL 3					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULADO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
9º	A.M.E.R.	*.*.-	24/01/2022	SUELI	DEFERIDO
10º	R.D.S.B.	*.*.489-01	14/10/2021	IRACI	DEFERIDO
11º	N.E.O.D.N.	*.*.319-97	03/03/2022	SAMIA	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 43 de 84



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

14 CMEI RITA LUCIANE FRANCESCON

INFANTIL 1					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULADO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
4º	Y.M.P.M.	*.*.719-09	15/11/2023	RITA	DEFERIDO
5º	A.M.A.	*.*.399-27	20/12/2023	RITA	DEFERIDO
INFANTIL 2					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULADO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
5º	C.R.Z.D.L.	*.*.-	10/03/2023	CRESCER	DEFERIDO
6º	S.F.P.	*.*.269-95	20/04/2022	RITA	DEFERIDO
INFANTIL 3					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULADO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
3º	A.K.D.C.	*.*.669-37	01/02/2022	RITA	DEFERIDO

15 CMEI ROSANE PERIPOLLI FONTES

INFANTIL 1					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULADO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
5º	P.D.D.P.	*.*.079-44	01/02/2024	KARINE	DEFERIDO
6º	M.F.S.	*.*.819-00	15/05/2023	JENNY	DEFERIDO
INFANTIL 2					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULADO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
2º	A.C.B.	*.*.269-59	18/05/2022	VÓ	DEFERIDO
INFANTIL 3					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 44 de 84



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULADO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
5º	L.D.M.S.	*.*.-	04/11/2021	ROSANE	DEFERIDO
6º	J.G.D.V.	*.*.399-3	14/06/2021	ROSANE	DEFERIDO

16 CMEI VÓ THARCILA

INFANTIL 1					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULADO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
6º	B.A.D.O.	*.*.-	13/03/2024	JENNY	DEFERIDO
7º	G.G.T.	*.*.649-23	02/04/2023	VÓ	DEFERIDO
8º	M.A.S.D.O.	*.*.069-34	03/12/2023	VÓ	DEFERIDO
INFANTIL 2					
	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CMEI MATRICULADO EM 2024	SITUAÇÃO DA PRETENSÃO
4º	A.E.K.K.	*.*.969-82	07/04/2022	VÓ	DEFERIDO

Toledo, 22 de novembro de 2024

Comissão, Portaria nº 541/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 45 de 84



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA DO **AGRONEGÓCIO,
DE INOVAÇÃO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS NAS CATEGORIAS RESIDENCIAL E COMERCIAL DO "CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA DE TOLEDO - 2024"

CATEGORIA RESIDENCIAL: Inscrições deferidas

- B. R. S. - Rua da Faculdade 1084 Jardim La Salle
- C. de M. - Rua 25 de Julho 501
- D. D. S. - Rua Presidente Café Filho 204 Jardim Pancera
- E. A. da S. - Rua Serafina Correa 2915 Jardim La Salle
- E. V. - Rua General Daltro Filho 907 Jardim Gisela
- E. N. E. E. dos S. - Rua Leonardo Francisco Nogueira 231 Jardim Coopagro
- F. R. S. - Rua Emílio de Menezes 597 Vila industrial
- I. M. H. L. - Rua São Luiz Gonzaga esquina c/ Bossoroça Dez de Maio
- I. J. F. - Rua Orlando Dezem 322 Jardim Coopagro
- J. S. N. - Rua Luiz Matiello 342 Jardim Panorama
- J. E. S. S. - Rua Presidente Tancredo Neves 1063 Jardim Pancera
- M. R. S. - Rua Pedro Rosseto 281 Jardim Concórdia
- M. T. T. dos S. - Rua Sirley Maria Lorandi 143 Jardim Pancera
- M. K. G. - Rua Siqueira Campos 1361 Jardim Planalto
- R. S. da S. - Rua Miraldo Pedro Zibetti 603 Jardim Santa Maria
- R. T. M. S. - Rua Ijuí 554 Jardim Concórdia
- S. M. de C. - Rua Pinto Bandeira 1029 Jardim Pancera
- S. L. da S. do A.I - Rua Germano Pizetta 940 Pioneira - Próx. Móveis Dourado
- T. da S. S. - Rua Mathias Fhur 1063 Jardim São Francisco
- V. C. B. S. - Rua Marechal Costa e Silva 1404 Jardim Pancera

CATEGORIA RESIDENCIAL: Inscrições Indeferidas / Motivo

- S. I. da S. / Não preencheu o endereço no formulário de inscrição

CATEGORIA COMERCIAL: Inscrições deferidas

- Anabell Store Confecções Ltda - Rua Barão do Rio Branco 1325 Centro
- Branfaela Confecções Ltda - Bianca Confecções - Rua 1º de Maio 1332 Vila Pioneira
- Cadeiras Rosa Ltda - Avenida Maripá 3206 Vila Brasil
- Charme Comercio de Calçados Ltda - LM Calçados - Largo São Vicente de Paulo, 1031 Centro
- Duo Fit Studio Personalizado - Rua Santos Dumont 3884 Centro
- Embala Mais Doces e Embalagens - Avenida Maripá 4344 Centro
- Emprecol Empreendimentos Imobiliários - Imobiliária Panorama - Rua Santos Dumont 2546 Centro

Centro de Eventos Ismael Sperafo
Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre CEP 85907-060
(45) 3196-2920 www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 46 de 84



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DO **AGRONEGÓCIO,
DE INOVAÇÃO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- GS Line Confeções Ltda - Loja LM - Rua Sete de Setembro 820 Centro
- Lema Pizzaria Ltda - Piano - Avenida Maripá 5364 Jardim La Salle
- Siega's Boutique - Rua Barão do Rio Branco 1435 Centro
- Sônia Dell Agnolo Confeitaria Fina - Rua Guaíra 983 Jardim Pancera
- Espaço da Beleza Cosméticos - Rua Sete de Setembro 855 Centro
- Vacinum Clínica de Vacinas - Rua Guarani esquina com a Maringá 2403 Sala 1

CATEGORIA COMERCIAL: Inscrições Indeferidas / Motivo

- Fernanda Abreu Fotos de Amor / Inscrição enviada após período descrito no item 3.2 do regulamento.
- KA Decor Mdf / Inscrição enviada após período descrito no item 3.2 do regulamento.
- T. Dinca - Loja Dinca / Inscrição enviada após período descrito no item 3.2 do regulamento.

Atenciosamente,

Toledo, assinado e datado eletronicamente.

DIEGO BONALDO

*Secretário do Agronegócio, de Inovação,
Turismo e Desenvolvimento Econômico*

Centro de Eventos Ismael Sperafo
Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre CEP 85907-060
(45) 3196-2920 www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 47 de 84

Assinaturas

Página: 1



Documento: 42618/2024 - Relação de inscrições (Deferidas e Indeferidas).pdf

Data: 21/11/2024 15:24:32

Assinatura avançada realizada por: DIEGO BONALDO em 21/11/2024 15:31:28.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 0a7a68cf-da34-4687-a6e7-ac976f658a96



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 48 de 84

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	916.773.463,46	969.338.981,74	152.936.607,69	15,78%	794.126.124,27	81,92%	175.212.857,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	245.860.029,79	250.004.779,79	39.119.868,66	15,65%	200.166.938,83	80,07%	49.837.842,96
Impostos	218.705.747,76	222.850.497,76	36.142.217,57	16,22%	182.666.953,56	81,97%	40.183.544,20
Taxas	21.698.268,83	21.698.268,83	2.920.789,36	13,46%	17.048.766,23	78,57%	4.649.502,60
Contribuição de Melhoria	5.456.013,20	5.456.013,20	56.861,73	1,04%	451.217,04	8,27%	5.004.796,16
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	77.251.171,95	85.163.112,16	12.157.825,75	14,28%	58.847.707,34	69,10%	26.315.404,82
Contribuições Sociais	48.636.350,55	48.636.350,55	7.651.232,85	15,73%	34.173.405,75	70,26%	14.462.944,80
Contr. Custeio do Serv. De Ilum. Pública	28.614.821,40	36.526.761,61	4.506.592,90	12,34%	24.674.301,59	67,55%	11.852.460,02
RECEITA PATRIMONIAL	83.122.621,87	83.822.573,42	14.264.052,05	17,02%	74.146.191,48	88,46%	9.676.381,94
Receitas Imobiliárias	320.037,48	320.037,48	94.780,08	29,62%	514.985,44	160,91%	-194.947,96
Receitas de Valores Mobiliários	81.326.798,49	81.718.124,89	13.793.688,70	16,88%	71.858.798,08	87,93%	9.859.326,81
Receita de Concessões e Permissões	1.475.785,90	1.784.411,05	375.583,27	21,05%	1.772.407,96	99,33%	12.003,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.710.164,86	6.310.164,86	892.173,13	14,14%	4.910.435,30	77,82%	1.399.729,56
Serviços administrativos e comerciais gerais	3.847.942,37	3.847.942,37	414.615,90	10,78%	1.934.361,70	50,27%	1.913.580,67
Serviços e atividades referente à navegação e	289.224,00	289.224,00	18.653,91	6,45%	66.294,39	22,92%	222.929,61
Serviços a atividades referentes à saúde	865.200,00	865.200,00	313.175,13	36,20%	1.030.378,61	119,09%	-165.178,61
Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros serviços	707.798,49	1.307.798,49	145.728,19	11,14%	1.879.400,60	143,71%	-571.602,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	475.444.087,84	514.330.285,15	80.322.357,21	15,62%	430.816.839,45	83,76%	83.513.445,70
Transferências da União	172.359.760,32	183.105.665,50	27.969.012,59	15,27%	150.899.163,80	82,41%	32.206.501,70
Transferências dos Estados	200.390.611,25	216.363.150,75	34.629.508,52	16,01%	186.984.623,98	86,42%	29.378.526,77
Transferências dos Municípios	4.691.276,27	4.691.276,27	412.800,32	8,80%	1.857.601,44	39,60%	2.833.674,83
Transferências de Instituições Privadas	44.496,00	44.496,00	0,00	0,00%	104,08	0,23%	44.391,92
Transferências de outras instituições	97.068.024,00	109.235.776,63	17.302.032,94	15,84%	90.131.580,42	82,51%	19.104.196,21
Demais Transferências Correntes	889.920,00	889.920,00	9.002,84	1,01%	943.765,73	106,05%	-53.845,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.385.387,15	29.708.066,36	6.180.330,89	20,80%	25.238.013,87	84,95%	4.470.052,49
Multas administrativas, contratuais	16.474.901,57	16.474.901,57	2.987.926,97	18,14%	13.722.556,18	83,29%	2.752.345,39
Indenizações e Restituições	1.545.205,76	1.545.205,76	672.203,60	43,50%	2.278.474,34	147,45%	-733.268,58
Multas e juros de mora das receitas de capital	22.248,00	22.248,00	3.604,91	16,20%	18.682,38	83,97%	3.565,62
Demais Receitas Correntes	11.343.031,82	11.665.711,03	2.516.595,41	21,57%	9.218.300,97	79,02%	2.447.410,06
RECEITAS DE CAPITAL	45.759.958,62	55.604.694,37	10.903.413,40	19,61%	36.908.872,13	66,38%	18.695.822,24
OPERACOES DE CREDITO	30.000.000,00	30.000.000,00	10.000.000,00	33,33%	20.000.000,00	66,67%	10.000.000,00
Operações de Crédito Internas	30.000.000,00	30.000.000,00	10.000.000,00	33,33%	20.000.000,00	66,67%	10.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	1.883.502,00	2.277.192,00	584.396,61	25,66%	4.472.037,64	196,38%	-2.194.845,64
Alienação de Bens Móveis	216.001,00	609.691,00	0,00	0,00%	585.883,00	96,10%	23.808,00
Alienação de Bens Imóveis	1.667.501,00	1.667.501,00	584.396,61	35,05%	3.886.154,64	233,05%	-2.218.653,64
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	13.876.456,62	23.327.502,37	319.016,79	1,37%	12.436.834,49	53,31%	10.890.667,88
Transferências da União	263.214,95	8.641.889,18	0,00	0,00%	5.500.000,00	63,64%	3.141.889,18
Transferências dos Estados	13.495.300,00	14.567.671,52	319.016,79	2,19%	6.936.834,49	47,62%	7.630.837,03
Transferências dos Municípios	117.941,67	117.941,67	0,00	0,00%	0,00	0,00%	117.941,67
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de outras instituições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	101.188.486,03	101.188.486,03	17.231.265,35	17,03%	81.553.334,57	80,60%	19.635.151,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.063.721.908,11	1.126.132.162,14	181.071.286,44	16,08%	912.588.330,97	81,04%	213.543.831,17
OPER.DE CREDITO-REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I	1.063.721.908,11	1.126.132.162,14	181.071.286,44	16,08%	912.588.330,97	81,04%	213.543.831,17
DEFICIT (IV)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.063.721.908,11	1.126.132.162,14	181.071.286,44	16,08%	912.588.330,97	81,04%	213.543.831,17
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	150.718.271,68	0,00	0,00%	150.718.271,68	0,00%	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	150.718.271,68	0,00	0,00%	150.718.271,68	0,00%	0,00

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schinze
Controlador Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 49 de 84

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESA
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LR.F, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas pagas até o bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS INVERSOES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX) SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMEN	881.444.345,46	1.065.164.468,08	186.825.612,65	805.042.636,59	280.121.831,49	164.664.401,38	729.354.528,98	335.809.939,10	700.229.809,01
DESPESAS CORRENTES	794.258.233,06	911.219.919,71	152.682.365,79	711.180.918,47	200.059.001,24	134.390.223,67	658.038.662,72	253.183.256,99	631.486.291,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	472.069.835,52	498.525.583,31	76.208.097,71	387.761.896,06	110.763.687,25	75.571.080,99	387.120.979,34	111.404.603,97	374.134.869,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.587.223,46	9.539.223,46	1.817.096,79	6.407.673,79	3.131.549,67	1.817.096,79	6.407.673,79	3.131.549,67	6.407.673,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315.601.174,08	403.155.112,94	74.657.171,29	316.991.348,62	86.163.784,32	57.002.045,89	264.508.009,59	138.647.103,35	250.953.748,60
DESPESAS DE CAPITAL	83.197.432,87	149.955.888,94	34.143.246,86	93.881.718,12	56.074.150,82	30.274.177,71	71.317.866,26	78.638.002,68	68.733.517,10
INVESTIMENTOS	55.040.548,97	119.503.156,79	15.730.342,83	66.379.941,06	51.123.215,73	12.090.130,16	46.243.291,92	73.259.864,87	43.658.942,76
INVERSOES FINANCEIRAS	18.527.894,00	19.323.712,15	16.439.045,16	17.164.611,86	2.158.100,29	16.210.188,68	16.737.409,14	2.586.303,01	16.737.409,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.629.000,00	11.129.000,00	1.973.858,87	8.337.165,20	2.791.834,80	1.973.858,87	8.337.165,20	2.791.834,80	8.337.165,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.988.679,43	3.988.679,43	0,00	0,00	3.988.679,43	0,00	0,00	3.988.679,43	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	104.953.211,17	125.009.308,96	21.934.905,52	100.752.358,27	24.256.950,69	22.193.589,40	100.087.490,11	24.911.818,85	94.349.853,92
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	986.397.556,63	1.190.173.777,04	208.760.518,17	905.794.994,86	284.378.782,18	186.657.980,78	829.462.019,09	360.721.757,95	794.579.662,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	986.397.556,63	1.190.173.777,04	208.760.518,17	905.794.994,86	284.378.782,18	186.657.980,78	829.462.019,09	360.721.757,95	794.579.662,93
RESERVA DO RPPS	77.324.351,48	77.324.351,48	0,00	0,00	77.324.351,48	0,00	0,00	77.324.351,48	0,00
SUPERAVIT (XIII)	-	-	(27.689.231,73)	6.793.336,11	-	(5.786.704,34)	83.136.311,88	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.063.721.908,11	1.267.498.128,52	181.071.286,44	912.588.330,97	284.378.782,18	181.071.286,44	912.588.330,97	360.721.757,95	794.579.662,93

Milton Erdler
Téc. - Comt. PR-024412/O-4

Jadyr Cláudio Domin
Secretário da Fazenda

Cláudio de Almeida
Controlador Interno

Luis Adalberto Belo Lunetti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 50 de 84

UNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/total b)	No Bimestre	
DESPESAS (EXC. INTF LEGISLATIVA	958.768.696,94	1.142.488.819,56	186.825.612,64	805.042.636,59	337.446.182,97	164.664.401,38	729.354.528,98	413.134.290,58
ADMINISTRAÇÃO	15.823.700,00	15.823.700,00	2.120.952,12	11.118.276,93	4.705.423,07	2.117.106,87	10.414.157,19	5.409.542,81
SEGURANÇA PÚBLICA	61.171.116,81	61.171.116,81	8.143.111,90	45.406.350,33	15.764.766,48	8.184.931,52	42.159.971,89	19.011.144,92
ASSISTENCIA SOCIAL	10.647.196,47	10.850.015,84	1.541.678,55	7.685.306,93	3.164.708,91	1.377.392,35	7.293.494,75	3.556.521,09
PREVIDENCIA SOCIAL	41.913.468,73	54.890.339,66	8.956.734,41	42.419.317,01	12.471.022,65	7.796.680,06	37.871.837,28	17.018.502,38
SAUDE	115.990.000,00	118.000.000,00	17.701.825,50	89.879.150,74	28.120.849,26	17.701.825,50	89.875.651,74	28.124.348,26
TRABALHO	211.656.076,68	238.856.826,47	42.361.347,40	186.857.476,00	51.999.350,47	38.589.114,09	179.074.999,31	59.781.827,16
EDUCAÇÃO	20.915.594,75	21.513.110,18	3.013.606,63	15.407.241,26	6.105.868,92	4.583.116,65	15.049.616,40	6.463.493,78
CULTURA	181.433.903,17	215.735.571,31	30.673.573,33	165.021.938,91	50.713.632,40	31.292.793,11	153.206.039,54	62.529.531,77
DIREITOS DA CIDADANIA	7.107.519,31	10.366.946,03	1.712.321,74	6.381.339,74	3.985.606,29	1.560.357,04	5.704.399,63	4.662.546,40
URBANISMO	8.196.311,10	11.787.275,60	1.115.176,19	7.411.515,21	4.375.760,39	1.161.512,68	6.857.793,37	4.929.482,23
HABITAÇÃO	58.732.903,73	98.204.871,40	32.692.355,49	82.567.624,78	15.637.246,62	27.416.685,46	61.776.935,66	36.427.935,74
SANEAMENTO	10.370.017,74	13.098.096,71	644.502,81	731.973,41	12.366.123,30	1.110,58	70.804,90	13.027.291,81
GESTAO AMBIENTAL	500,00	58.348,37	0	58.148,37	200,00	0,00	24.226,79	34.121,58
AGRICULTURA	18.467.547,27	31.417.027,78	9.296.812,39	21.318.130,51	10.098.897,27	3.369.940,22	13.633.052,03	17.783.975,75
INDUSTRIA	1.590.778,90	3.459.948,39	30.127,90	2.521.154,55	938.793,84	166.098,64	1.43.766,58	1.673.489,72
COMERCIO E SERVIÇOS	2.517.173,08	4.478.232,86	265.327,46	970.861,69	3.507.371,17	143.766,58	804.510,46	3.673.722,40
COMUNICAÇÕES	1.990.627,13	2.635.555,77	735.044,05	1.472.484,46	1.163.071,31	236.310,04	1.412.950,81	1.833.349,31
TRANSPORTE	2.848.473,59	2.772.278,60	485.996,33	1.848.501,45	923.777,15	102.068,47	38.502.083,27	1.359.327,79
DESPORTO E LAZER	39.257.893,77	60.116.597,76	14.935.719,11	51.942.635,67	8.173.962,09	9.293.493,61	10.750.070,62	21.614.514,49
ENCARGOS ESPECIAL	13.029.888,58	15.911.246,35	2.438.482,33	11.739.940,43	4.171.305,92	2.509.171,90	7.060.927,01	5.161.175,73
RESERVA DE CONTIN	55.180.068,56	70.028.682,76	7.060.917,00	52.283.268,21	17.745.414,55	0,00	52.283.268,21	17.745.414,55
RESERVA DO RPPS	81.313.030,91	81.313.030,91	0,00	0,00	81.313.030,91	0,00	0,00	81.313.030,91
DESPESAS (INTRA-OF	77.324.351,48	77.324.351,48	0,00	0,00	77.324.351,48	0,00	0,00	77.324.351,48
TOTAL (III) = (I+II)	1.063.721.908,11	1.267.498.128,52	208.760.518,16	905.797.994,86	361.703.133,66	186.857.990,78	829.452.019,09	438.046.109,43

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II


 Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt
 Prefeito do Município de Toledo


 Cleusa Elaine Schme
 Controle Interno


 Jadyr Cláudio Domin
 Secretário da Fazenda


 Milton Endler
 Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 51 de 84

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	
	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24		
RECEITAS CORRENTES (I)	88.497.196,20	134.615.539,21	91.592.495,36	86.496.542,28	96.402.167,15	81.270.848,82	86.073.692,02	84.047.975,52	90.847.620,69	81.219.764,49	80.204.348,60	19.772.437,16	85.486.281,95	1.086.754.450,29
Recita Tributária	19.450.165,27	20.995.106,62	14.507.061,56	17.676.903,19	31.824.505,04	19.326.849,64	19.028.074,34	19.540.746,23	19.139.574,59	20.003.353,58	19.347.437,16	19.772.437,16	19.772.437,16	240.612.208,72
IPTU	4.582.668,13	5.620.873,34	3.336.338,41	5.867.847,56	16.688.434,35	5.952.329,72	5.802.659,08	5.755.259,58	5.707.390,73	5.779.055,44	5.672.510,27	5.672.510,27	5.672.510,27	76.477.465,73
ISS	5.592.157,95	6.939.815,76	5.053.056,54	5.355.851,36	5.753.054,06	5.890.128,03	6.219.420,51	6.221.069,43	5.980.041,24	6.306.066,68	6.260.424,05	6.179.230,14	6.179.230,14	71.750.315,75
ITBI	1.839.022,77	2.948.821,21	1.593.679,83	1.387.377,79	1.786.657,10	1.923.953,84	1.624.411,56	2.145.041,42	2.016.163,97	2.376.400,86	2.049.993,18	2.465.499,08	2.465.499,08	24.156.712,61
IRRF	6.115.510,12	3.927.737,85	3.366.674,30	3.328.781,45	3.880.383,72	3.877.459,26	3.877.459,26	3.886.461,77	3.834.713,65	3.937.733,88	3.864.717,85	3.937.733,88	3.937.733,88	47.848.746,60
Outras Receitas Tributárias	1.320.806,30	1.558.158,46	1.157.312,48	1.737.045,03	3.715.975,81	1.682.978,79	1.570.740,77	1.532.914,03	1.601.265,00	1.584.103,27	1.499.801,81	1.477.848,28	1.477.848,28	20.378.948,03
Recita de Contribuições	5.914.227,62	11.116.848,48	2.905.241,73	6.105.183,06	6.194.961,20	6.324.487,18	6.465.901,37	6.325.957,73	6.222.171,46	6.145.977,86	6.083.236,49	6.074.587,26	6.074.587,26	75.878.783,44
Recita Patrimonial	14.919.235,70	31.881.768,06	4.806.536,25	8.611.508,15	7.083.465,47	3.531.077,77	8.837.407,71	9.844.478,18	8.502.835,53	8.664.830,37	5.376.719,18	8.687.332,87	8.444.747,61	120.947.195,24
Rendimentos de aplicações financeiras	14.748.330,68	13.920.796,79	4.618.581,97	8.399.860,31	6.823.922,67	3.270.406,70	8.598.113,77	9.630.629,42	8.272.957,38	8.450.817,16	5.348.941,09	8.444.747,61	8.444.747,61	100.527.925,45
Outras receitas patrimoniais	170.905,12	17.960.971,27	187.954,28	211.827,84	259.542,80	260.671,07	239.293,94	213.848,76	229.878,15	214.013,21	227.778,09	242.585,26	242.585,26	20.419.269,79
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Serviços	438.746,36	680.462,55	314.010,89	237.788,99	674.806,94	438.619,22	480.768,73	523.982,20	945.108,59	423.176,61	390.862,54	501.310,59	501.310,59	6.029.644,21
Transferências Correntes	45.391.760,49	66.621.783,74	66.083.949,61	51.637.184,21	47.250.247,36	49.714.581,69	49.515.020,78	45.527.801,56	53.822.925,35	43.704.359,43	45.729.130,90	47.347.229,17	47.347.229,17	612.345.974,29
Cota Parte do FPM	10.998.098,19	17.465.751,69	12.066.291,92	18.157.382,74	10.188.595,09	10.654.505,52	12.426.253,46	13.343.724,37	14.459.061,18	11.310.931,17	11.778.751,79	9.852.742,08	9.852.742,08	152.712.089,20
Cota Parte do ICMS	17.443.459,21	20.681.149,13	16.697.892,62	13.309.049,60	16.144.425,68	19.463.498,69	16.079.313,61	16.625.212,75	19.842.210,71	16.973.091,35	18.384.283,32	20.679.615,76	20.679.615,76	212.323.202,53
Cota Parte do IPVA	827.221,41	1.145.831,02	20.985.389,01	6.481.962,26	5.786.476,61	5.674.059,71	5.199.008,70	2.106.273,92	1.619.633,29	1.503.254,21	1.285.232,93	1.325.062,11	1.325.062,11	3.443.676,90
Cota Parte de ITR	239.877,52	312.162,49	207.664,39	36.231,85	28.040,28	21.295,80	50.599,00	63.927,23	39.408,42	55.939,95	734.317,00	1.654.192,97	1.654.192,97	3.443.676,90
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPI EXPORTAÇÃO	173.705,63	189.111,70	206.344,54	214.609,50	252.127,07	218.039,26	229.493,67	288.374,46	254.898,27	344.962,48	376.561,42	255.658,95	255.658,95	3.003.886,95
Transferências do FUNDEB	8.182.703,76	10.377.676,86	11.834.409,94	9.480.738,76	8.940.073,97	8.940.073,97	10.049.338,47	8.528.634,38	8.974.212,23	8.726.281,31	7.896.981,39	9.633.921,57	9.633.921,57	111.028.854,87
Outras Transferências Correntes	7.526.694,77	16.450.080,85	4.085.957,29	3.957.211,50	6.446.508,66	4.733.278,48	5.481.013,87	4.571.654,45	6.833.501,29	4.789.918,96	5.293.003,05	3.946.035,73	3.946.035,73	75.914.858,86
Outras Receitas Correntes	2.383.060,76	3.319.568,76	2.975.695,32	2.227.974,68	3.374.181,14	1.935.233,32	1.766.519,09	2.285.007,62	2.215.005,17	2.278.066,64	3.076.960,33	3.103.370,56	3.103.370,56	30.940.644,39
Recita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	21.295.572,66	25.519.597,92	15.039.750,10	16.377.289,31	14.374.136,07	11.303.641,80	15.994.850,36	17.492.697,24	15.248.965,96	15.122.588,86	12.041.067,66	16.055.330,93	16.055.330,93	195.885.488,87
Contrib. Plano Seg. Social Serv. e Rend. Aplic. Financ. do RPPS	14.938.166,69	16.905.581,21	4.544.384,83	8.302.434,75	7.221.719,59	3.661.932,49	8.711.450,21	10.137.437,48	8.719.481,54	8.644.858,90	5.601.493,39	8.864.447,11	8.864.447,11	106.253.388,19
Compens. Financ. entre Reg. Previd.	420.933,61	653.785,67	462.648,87	435.007,46	670.480,62	435.429,59	486.466,54	869.784,47	448.717,42	440.094,21	439.025,69	437.429,54	437.429,54	6.399.806,67
Ded. de Receita-Formação do FUNDEB	5.936.472,36	7.760.231,04	10.032.716,40	7.639.847,10	6.481.932,88	7.206.279,72	6.796.933,61	6.485.475,29	6.030.767,00	6.037.635,75	6.000.548,58	6.753.454,28	6.753.454,28	83.212.294,01
Recita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Exclusões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	67.201.623,54	109.095.941,29	76.552.745,26	70.119.252,97	82.028.031,08	69.967.207,02	70.078.841,66	66.555.276,28	75.598.654,73	66.097.175,63	68.163.280,94	69.430.931,02	69.430.931,02	890.888.961,42
Transferências correntes de outras entidades individuais e jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AQUISITADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	67.201.623,54	109.095.941,29	76.552.745,26	70.119.252,97	82.028.031,08	69.967.207,02	70.078.841,66	66.555.276,28	72.495.624,73	66.097.175,63	68.163.280,94	69.430.931,02	69.430.931,02	887.435.931,42
Transferências obrigatórias de União e entidades coletivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao pagamento de obrigações de longo prazo em moeda corrente	502.033,41	975.868,30	750.902,80	624.163,34	684.068,38	608.013,40	607.458,29	605.786,53	505.092,82	607.157,17	680.895,82	655.048,32	655.048,32	7.806.458,58
RCL AQUISITADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL	66.699.590,13	108.120.072,99	75.801.842,46	69.495.099,63	81.343.962,70	69.359.193,62	69.121.383,37	63.949.509,75	71.990.531,91	65.490.018,46	67.482.385,12	68.775.882,70	68.775.882,70	879.629.472,84

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

Luis Adalberto Belo Lunetti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cláudia Elaine Schiwe
Controlê Interno

Jadyr Cláudio Domin
Secretário da Fazenda

Milroy Endler
Téc. Cont. PR-02412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 52 de 84

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
--	--	--	--	--

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre/2024	Até o bimestre/2023
RECEITAS CORRENTES (I)	193.244.351,48	193.244.351,48	157.661.507,75	140.323.084,17
Receita de Contribuições	34.523.526,53	34.523.526,53	23.782.323,21	21.771.689,58
Pessoal Civil	34.523.526,53	34.523.526,53	23.782.323,21	21.771.689,58
Contribuição do Servidor Ativo Civil	33.004.242,88	33.004.242,88	22.400.371,52	20.550.046,48
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.511.011,09	1.511.011,09	1.366.735,50	1.215.526,17
Contribuição de Pensionista Civil	8.272,56	8.272,56	15.216,19	6.112,93
Receitas de Valores Mobiliários	58.000.000,00	58.000.000,00	50.627.317,08	46.477.702,30
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens.Previdenciária RGPS e RPPS	5.000.000,00	5.000.000,00	5.125.087,39	4.407.717,08
Demais Receitas Correntes	320.000,00	320.000,00	739.774,58	362.797,11
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	95.400.824,95	95.400.824,95	77.387.005,49	67.303.178,10
Receita de parcelamentos de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição patronal	49.506.364,33	49.506.364,33	33.600.555,58	30.811.124,40
Aportes ao RPPS (II)	45.894.460,62	45.894.460,62	43.786.449,91	36.492.053,70
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I+III-II)	147.349.890,86	147.349.890,86	113.875.057,84	103.831.030,47

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre/2024	Até o bimestre/2023	Até o bimestre/2024	Até o bimestre/2023
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VI)	115.420.000,00	117.420.000,00	89.818.836,04	80.613.920,74	89.818.836,04	80.613.920,74
Pessoal e Encargos Sociais	115.100.000,00	117.100.000,00	89.580.662,42	80.341.405,20	89.580.662,42	80.341.405,20
Pessoal Civil	115.100.000,00	117.100.000,00	89.580.662,42	80.341.405,20	89.580.662,42	80.341.405,20
Aposentadorias	107.000.000,00	109.000.000,00	84.321.593,10	75.398.161,92	84.321.593,10	75.398.161,92
Pensões	8.100.000,00	8.100.000,00	5.259.069,32	4.943.243,28	5.259.069,32	4.943.243,28
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	320.000,00	320.000,00	238.173,62	272.515,54	238.173,62	272.515,54
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	320.000,00	320.000,00	238.173,62	272.515,54	238.173,62	272.515,54
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros-PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENC - RPPS (INTRA-ORÇ)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VII)	115.420.000,00	117.420.000,00	89.818.836,04	80.613.920,74	89.818.836,04	80.613.920,74
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII = IV - VII)	31.929.890,86	29.929.890,86	24.056.221,80	23.217.109,73	24.056.221,80	23.217.109,73

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			77.324.351,48
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal suplementar			0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predeterminados			43.786.449,91
Outros aportes para o RPPS			0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro			0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	10/24	12/23
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	329.853,10	295.322,40
Investimentos	617.879.477,94	552.077.972,63

Luis Adalberto Beto Lunardi Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cláudia Elaine Schmidt
Controladora Interna

Jadyr Cláudio Dorini
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-02412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 53 de 84

MUNICÍPIO DE TOLEDO		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Até o bimestre	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL			
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO			
R\$		R\$	
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		PREVISÃO ATUALIZADA	
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	877.283.116,29	877.283.116,29	877.283.116,29
IPTU	250.004.779,79	250.004.779,79	250.004.779,79
ISS	77.752.092,76	77.752.092,76	77.752.092,76
ITBI	78.450.960,00	78.450.960,00	78.450.960,00
IRRF	28.397.875,00	28.397.875,00	28.397.875,00
Outras Receitas Tributárias	38.249.550,00	38.249.550,00	38.249.550,00
Contribuições	27.154.282,03	27.154.282,03	27.154.282,03
Recelta Patrimonial	56.427.246,71	56.427.246,71	56.427.246,71
Aplicações Financeiras (II)	25.822.573,42	25.822.573,42	25.822.573,42
Outras receitas patrimoniais	23.718.124,89	23.718.124,89	23.718.124,89
Transferências Correntes	2.104.448,53	2.104.448,53	2.104.448,53
Cota-parte do FPM	514.330.285,15	514.330.285,15	514.330.285,15
Outras receitas patrimoniais	126.332.189,45	126.332.189,45	126.332.189,45
Transferências Correntes	166.052.930,00	166.052.930,00	166.052.930,00
Cota-parte do ICMS	42.261.400,00	42.261.400,00	42.261.400,00
Cota-parte do IPVA	2.113.200,00	2.113.200,00	2.113.200,00
Cota-parte do ITR	2.446.816,00	2.446.816,00	2.446.816,00
Transferências da LC 61/1989	113.021.587,00	113.021.587,00	113.021.587,00
Transferências do Fundeb	62.102.162,70	62.102.162,70	62.102.162,70
Outras Transferências Correntes	30.698.231,22	30.698.231,22	30.698.231,22
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	30.698.231,22	30.698.231,22	30.698.231,22
Recultas correntes restantes	853.564.991,40	853.564.991,40	853.564.991,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) =	135.024.351,48	135.024.351,48	135.024.351,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	58.220.000,00	58.220.000,00	58.220.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	55.604.694,37	55.604.694,37	55.604.694,37
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IX)	2.277.192,00	2.277.192,00	2.277.192,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
Recultas de alienações de investimentos temporários (X)	0,00	0,00	0,00
Recultas de alienações de investimentos permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras alienações de bens	2.277.192,00	2.277.192,00	2.277.192,00
Outras alienações de Capital	23.327.502,37	23.327.502,37	23.327.502,37
Convênios	3.540.892,67	3.540.892,67	3.540.892,67
Outras Transferências de Capital	19.786.609,70	19.786.609,70	19.786.609,70
Outras Transferências de Capital	15.604.694,37	15.604.694,37	15.604.694,37
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) =	1.014.194.037,25	1.014.194.037,25	1.014.194.037,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)=(IV+XIII+XIV)	879.169.685,77	879.169.685,77	879.169.685,77
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV + XI)	713.695.342,22	713.695.342,22	713.695.342,22
DESPESAS PRIMÁRIAS		DESPESAS PAGAS	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)		Até o bimestre	
Pessoal e Encargos Sociais	918.308.228,67	918.308.228,67	918.308.228,67
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	439.095.441,23	439.095.441,23	439.095.441,23
Outras Despesas Correntes	9.539.223,46	9.539.223,46	9.539.223,46
Outras Despesas Correntes	469.674.563,98	469.674.563,98	469.674.563,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)	908.770.005,21	908.770.005,21	908.770.005,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	117.920.000,00	117.920.000,00	117.920.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXII)	149.955.868,94	149.955.868,94	149.955.868,94
Despesas de Capital	149.955.868,94	149.955.868,94	149.955.868,94
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIV)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXV)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVI)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIX)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXX)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXI)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIV)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXV)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXVI)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXVII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXVIII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIX)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XL)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XLI)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XLII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XLIII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XLIV)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XLV)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XLVI)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XLVII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XLVIII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XLIX)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (L)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LI)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LIII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LIV)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LV)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LVI)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LVII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LVIII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LX)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXI)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXIII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXIV)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXV)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXVI)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXVII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXVIII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXIX)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXX)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXI)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXIII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXIV)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXV)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXVI)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXVII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXVIII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXIX)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXX)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXI)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXIII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXIV)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXV)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXVI)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXVII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXVIII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXIX)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXX)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXXI)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXXII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXXIII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXXIV)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXXV)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXXVI)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXXVII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXXVIII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXXIX)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXXX)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXXXI)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXXXII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXXXIII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXXXIV)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXXXV)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXXXVI)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXXXVII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXXXVIII)	14.363.178,35	14.363.178,35	14.363.178,35



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 54 de 84

Investimentos	119.503.156,79	46.243.291,92	43.658.942,76	2.457.077,58	14.304.553,28	14.200.273,99
Inversões Financeiras	19.323.712,15	16.737.409,14	16.737.409,14	0,00	58.625,07	58.625,07
Amortização da Dívida (XXVII)	11.129.000,00	8.337.165,20	8.337.165,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXV)	138.826.868,94	62.980.701,06	60.396.351,90	2.457.077,58	14.363.178,35	14.258.899,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (EXCETO FONTES RPPS) (XXX)	81.313.030,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXIII+XXX)	1.246.829.905,06	814.707.180,10	779.834.823,94	4.772.242,42	34.252.078,41	34.119.131,64
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXXII)	1.128.909.905,06	724.888.344,06	690.015.987,90	4.772.242,42	34.252.078,41	34.119.131,64
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (SEM RPPS) (XXIV) = (XXIIa - (XXIIb + XXIIc + XXIIId))						-15.212.019,74
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						-59.209.176,30
JUROS, ENCARGOS E VARIÁÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS (EXCETO RPPS)(XXXV)						21.231.481,00
JUROS, ENCARGOS E VARIÁÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS (EXCETO RPPS)(XXXVI)						13.803.235,40
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (SEM RPPS) (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)						-7.783.774,14

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	96.555.625,79	115.614.022,20
DEDUÇÕES (XL)	275.467.906,75	256.681.512,80
Disponibilidade de caixa	275.467.906,75	256.681.512,80
Disponibilidade de caixa bruta	282.327.341,19	298.735.227,53
(-) Restos a pagar processado (XLI)	4.988.595,74	35.036.704,87
(-) Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.870.838,70	7.017.009,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-178.912.280,96	-141.067.490,60
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-37.844.790,36
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		30.048.109,13
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		-7.796.681,23

Luís Adalberto Beto Lumitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cláudia Elaine Schiener
Controladora Interna

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-02412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 55 de 84

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024

RREO - ANEXO XII (LC, 141/2012, ART.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		até o bim	%
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	222.850.497,76	182.666.953,56	81,97%
Imposto predial e territorial urbano - ITPU	77.752.092,76	66.273.944,26	85,24%
Imposto sobre transmissão de bens intervivos - ITBI	28.397.875,00	19.369.168,63	68,21%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	78.450.980,00	59.218.342,04	75,48%
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	38.249.550,00	37.805.498,63	98,84%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	403.316.989,45	347.578.092,90	86,18%
Cota-parte FPM	141.132.069,45	115.900.459,65	82,12%
Cota-parte ITR	2.266.500,00	2.891.616,89	127,58%
Cota-parte IPVA	52.826.750,00	51.946.352,75	98,33%
Cota-parte ICMS	204.033.150,00	174.198.593,99	85,38%
Cota-parte IPI EXPORTAÇÃO	3.058.520,00	2.641.069,62	86,35%
Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO APLICAÇÃO EM SAÚDE (III) =	626.167.487,21	530.245.046,46	84,68%

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Atenção Básica	99.152.193,16	86.126.601,70	85.080.159,54	79.927.907,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	90.142.208,40	77.594.160,94	75.035.122,88	71.343.447,53
Suporte Profilático e Terapêutico	60.604,43	49.565,40	48.959,10	48.959,10
Vigilância Sanitária	3.959.760,04	2.810.948,37	2.791.383,30	2.629.886,01
Vigilância Epidemiológica	6.790.961,04	5.605.038,51	5.604.366,91	5.144.234,77
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.449.360,27	1.151.405,21	1.117.323,88	1.036.000,74
TOTAL	201.555.087,34	173.337.720,13	169.677.315,61	160.130.435,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Total das despesas com ASPS	173.337.720,13	169.677.315,61	160.130.435,49
(-) Restos a pagar não processados inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira	1.463.803,09	1.463.803,09	1.463.803,09
(-) Despesas custeadas com recursos vinculados a parcela do percentual mínimo que não foi aplicado em ASPS em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos restos a pagar cancelados	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS	171.873.917,04	168.213.512,52	158.666.632,40
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XVII)=(III)x15% (LC 141/2012)			79.536.756,97
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADAS EM ASPS (XVII/III)*100	32,41	31,72	

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee
Controlador Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Enderl
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

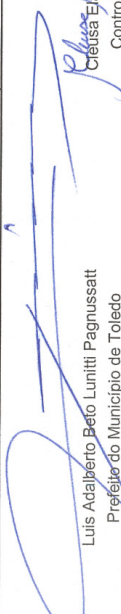
Edição nº 4156


Página 56 de 84

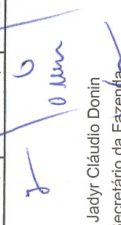
MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

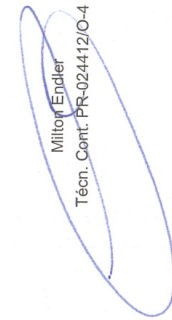
RF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ÓRGÃO	Restos a pagar processados e não liquidados em exercícios anteriores				Restos a pagar não processados				Saldo total (a + b)
	Inscritos		Saldo (a)	Cancelados	Pagos	Liquidados	Cancelados	Saldo (b)	
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2023							
EXECUTIVO									
Município de Toledo	46.313,05	4.942.282,69	31.401,94	184.951,38	4.772.242,42	32.798.687,02	14.048.651,10	1.242.149,04	1.273.550,98
Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo	46.313,05	4.866.860,42	31.397,75	184.951,38	4.696.824,34	28.869.686,77	13.828.287,76	1.236.073,81	1.267.471,56
Fundo de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333.050,34	4.864,89	0,00	0,00
Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.499,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Trânsito de Toledo	0,00	75.418,08	0,00	0,00	75.418,08	2.480.871,77	190.794,18	99,08	99,08
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo	0,00	4,19	4,19	0,00	0,00	101.677,14	24.704,27	5.976,15	5.980,34
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO									
Câmara Municipal de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463.391,39	94.073,01	19.644,44	19.644,44
TOTAL	46.313,05	4.942.282,69	31.401,94	184.951,38	4.772.242,42	34.252.076,41	14.142.724,11	1.261.793,48	1.283.195,42


 Luis Adalberto Beto Lumitti Pagnussatt
 Prefeito do Município de Toledo


 Cleusa Elaine Schmees
 Controle Interno


 Jadyr Cláudio Domin
 Secretário da Fazenda


 Milton Endler
 Técn. Cont: PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 57 de 84

MUNICÍPIO DE TOLEDO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO					
LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
R\$					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada	
				Até o bimestre	% (b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	218.705.747,76	222.850.497,76	182.666.953,56		81,97%
Imposto predial e territorial urbano - ITPU	77.612.092,76	77.752.092,76	66.273.944,26		85,24%
Imposto sobre transmissão de bens intervivos - ITBI	28.397.875,00	28.397.875,00	19.369.168,63		68,21%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	78.450.980,00	78.450.980,00	59.218.342,04		75,48%
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	34.244.800,00	38.249.550,00	37.805.498,63		98,84%
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	399.572.990,00	416.487.109,45	355.925.872,57		85,46%
Cota-Parte FPM (CF art. 159, I, alínea "b")	139.850.000,00	141.132.069,45	115.900.459,65		82,12%
Cota-Parte FPM (CF art. 159, I, alínea "d" e "e")	13.170.120,00	13.170.120,00	8.347.779,67		63,38%
Cota-Parte ICMS (100%)	189.901.100,00	204.033.150,00	174.198.593,99		85,38%
Cota-Parte IPI-Exportação (100%)	3.058.520,00	3.058.520,00	2.641.069,62		86,35%
Cota-Parte ITR (100%)	766.500,00	2.266.500,00	2.891.616,89		127,58%
Cota-Parte IPVA (100%)	52.826.750,00	52.826.750,00	51.946.352,75		98,33%
Compensações financeiras de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00	0,00		0,00%
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (I + II)	618.278.737,76	639.337.607,21	538.592.826,13		84,24%
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada	
				Até o bimestre	% (b/a)
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	77.280.574,00	80.663.397,89	69.515.618,58		86,18%
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	97.068.024,00	109.235.776,63	90.131.580,42		82,51%
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	622.944,00	622.944,00	838.148,54		134,55%
CXOMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAR	2.000.000,00	3.785.810,37	2.336.893,83		61,73%
RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	19.787.450,00	28.572.378,74	20.615.961,84		72,15%
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa liquidada	
				Até o bimestre	% (d/c)
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	97.690.968,00	97.247.875,67	78.698.005,67		80,93%
Com educação infantil	54.782.552,87	49.198.297,60	40.720.168,77		0,00%
Com ensino fundamental	42.908.415,13	48.049.578,07	37.977.836,90		79,04%
OUTRAS DESPESAS	0,00	18.558.639,45	12.405.381,39		0,00%
Com educação infantil	0,00	7.515.660,21	4.942.090,23		0,00%
Com ensino fundamental	0,00	11.042.979,24	7.463.291,16		0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB	97.690.968,00	115.806.515,12	91.103.387,06		78,67%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB				VALOR	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00	
INDICADORES DO FUNDEB				VALOR	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE				91.103.387,06	
MÍNIMO 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO				85,11	
MÁXIMO 30% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO				13,42	
MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO				1,48	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o bimestre	% (d/c)
EDUCAÇÃO INFANTIL	21.698.934,16	26.299.228,70	17.298.007,27		65,77%
ENSINO FUNDAMENTAL	56.763.450,11	60.878.325,48	37.348.265,31		61,35%
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	431.073,32	432.170,40	343.164,07		0,00%
EDUCAÇÃO ESPECIAL	852.629,22	1.458.057,25	746.801,15		0,00%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.465.882,76	9.903.498,09	6.481.159,92		0,00%
OUTRAS	1.718.081,29	2.678.573,29	265.679,24		9,92%
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	89.930.050,86	101.649.853,21	62.483.076,96		61,47%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS				62.483.076,96	
TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB				69.515.618,58	
(-)RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%				-	
VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL				-	
(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				-	
(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINC. AO ENSINO				(1.356.725,41)	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]				130.641.970,13	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%				24,26	

Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Claudia Elaine Schnee
Controlador Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 59 de 84

MUNICÍPIO DE TOLEDO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				R\$
Até o bimestre				
Previsão Inicial da Receita				1.063.721.908,11
Previsão Atualizada da Receita				1.126.132.162,14
Receitas Realizadas				912.588.330,97
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				
Dotação Inicial				986.397.556,63
Créditos adicionais				203.776.220,41
Dotação Atualizada				1.190.173.777,04
Despesas Empenhadas				905.794.994,86
Despesas Liquidadas				829.452.019,09
Despesas Pagas				794.579.662,93
Superávit Orçamentário				83.136.311,88
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o bimestre
Despesas Empenhadas				905.794.994,86
Despesas Liquidadas				829.452.019,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o bimestre
Receita Corrente Líquida				890.888.961,42
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento				887.435.931,42
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de despesa com pessoal				879.629.472,84
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				No bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)				113.875.057,84
Despesas Previdenciárias (IV)				89.818.836,04
Resultado Previdenciário (III - IV)				24.056.221,80
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO				
	Anexo de Metas	até o bimestre	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal Acima da Linha	-9.076.001,10	-7.783.774,14	0,86	
Resultado Primário Acima da Linha	-59.209.176,30	-15.212.019,74	0,26	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	bimestre	bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.988.595,74	184.951,38	4.772.242,42	31.401,94
Poder Legislativo	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	47.946.540,39	14.048.651,10	32.655.740,25	1.242.149,04
Poder Legislativo	1.577.108,84	94.073,01	1.463.391,39	19.644,44
TOTAL	54.512.244,97	14.327.675,49	38.891.374,06	1.293.195,42
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	130.641.970,13	25%	24,26%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamenta	78.698.005,67	70%	85,11%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operações de Crédito	20.000.000,00	10.000.000,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	168.213.512,52	15%	31,72	

Fonte:

Luis Adalberto Belo Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee
Controlador Interno

Jadyr Cláudio Dorin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 60 de 84

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATORIO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

SECRETARIA	ORÇAMENTO		VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
	Valor autorizado	Valor atualizado	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre
POLÍTICA PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	4.505.271,97	7.665.663,00	618.093,74	5.265.630,18	696.455,31	4.988.024,11	650.777,15	4.786.585,01
CULTURA	1.289.767,24	1.297.767,24	263.186,95	1.072.865,05	232.178,31	1.038.865,05	219.799,17	965.228,18
EDUCAÇÃO	201.119.513,96	222.574.142,48	33.762.755,46	179.046.707,20	34.382.197,78	168.215.292,99	34.847.436,04	158.619.035,00
ESPORTES E LAZER	5.215.000,28	5.351.685,62	922.949,36	5.658.505,42	950.669,67	4.818.864,82	904.078,88	4.767.893,22
SAÚDE	7.568.822,62	7.776.822,62	1.132.119,98	6.200.372,51	1.133.125,96	6.185.838,09	1.107.861,41	5.818.825,05
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.181.643,29	17.640.650,79	2.940.293,78	14.640.950,86	2.748.681,30	13.712.393,42	2.604.799,46	12.793.286,22
TOTAL	233.880.019,36	262.306.731,75	39.639.399,27	211.885.031,22	40.121.508,33	198.960.278,48	40.334.692,11	187.750.832,68

CF (art. 227); LF 8069/90 (art. 4º, parágrafo único) e IN 36/09-TCE-PR.

Luis Adalberto Belor Lunititi Pagnussatt
 Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schmitt
 Controle Interno

Jacy Cláudio Dohm
 Secretário da Fazenda

Milton Endler
 Téc. Cont. PR-024412/0-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 61 de 84

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 33, de 21 de novembro de 2024

Suspensão de remuneração de servidor afastado.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

Considerando a Portaria nº 57, de 19 de março de 2024, que suspende e afasta servidor do exercício do cargo público,

Considerando o não comparecimento do servidor em perícia médica, conforme informado através do Ofício nº 788/2024-SRH, protocolizado sob nº 2036/2024,

Considerando o Parecer Jurídico nº 261.2024 e Despacho da Presidência nº 666.2024 corroborado pela Mesa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o pagamento da remuneração do servidor Odiel Generoso, Contador.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 21 de novembro de 2024.

EDIMILSON DIAS BARBOSA:0749504951
Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA:0749504951
Módulo: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=RECEITA FEDERAL DO BRASIL, OU=AR ONLINE SUL, CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:0749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2024.11.21 10:23:21-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.3.0

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

GERALDO HARDI WEISHEIMER:71784543934
Assinado digitalmente por GERALDO HARDI WEISHEIMER:71784543934
Módulo: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Videoconferência, OU=3368311000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR SEPERORIO, OU=ARFB e-CPF AS, CN=GERALDO HARDI WEISHEIMER:71784543934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2024.11.21 14:10:48-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.3.0

GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-Vice-Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDOMIRO NUNES FERREIRA
DATA
21/11/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário

VALTENCIR LAMEU DE BRITTO:0198720190
Assinado de forma digital por VALTENCIR LAMEU DE BRITTO:0198720190
Dados: 2024.11.21 14:10:48-03'00"

VALTENCIR CARECA
Segundo-Vice-Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
GENIVALDO DE JESUS PINTO DE CASTRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

GENIVALDO JESUS
Segundo-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 62 de 84



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 34, de 21 de novembro de 2024

Designa comissões especiais para recepção de votos no plebiscito para criação do Distrito de Ouro Preto.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para comporem as comissões que atuarão na recepção de votos no plebiscito autorizado pela Resolução nº 35, de 12 de setembro de 2022, para criação do Distrito de Ouro Preto, no dia 24 de novembro de 2024, das 8 às 16 horas, os seguintes Servidores e Cidadãos:

I - Na Sessão nº 277, instalada na Escola Rural municipal Nossa senhora das Graças em Ouro Preto:

1. Mayara Carolina Schaffner - Secretária;
2. Neimar José Conrat - Mesário;
3. Noeli Aparecida Conrat Piccini - Presidente.

II - Na Sessão nº 452, instalada na Escola Rural municipal Nossa senhora das Graças em Ouro Preto:

1. Andréa Schilela Pletsch - Secretário;
2. Daniel Ordonez – Presidente;
3. Eliane Maria Ramaldes Seibert – Mesária.

III - Na Sessão nº 279, instalada no Clube Sol Nascente:

1. Irineu Gilmar Hennig - Presidente;
2. Joaquim Viana - Mesário;
3. Loiri Alves de Oliveira Viana – Secretária.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 21 de novembro de 2024.

EDIMILSON
DIAS

BARBOSA:00
749504951

DUDU BARBOSA

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF-A1, OU=AL, CN=AL, CN=CPF, CN=CPF
C=BR, E=, OU=Secretaria, OU=
144995700017, CN=EDMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.22 09:53:18-03007
Fonte: PDF-Reader Versão: 2024.3.0

GERALDO
HARDI
WEISHEIMER:71
784543934
GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-Vice-Presidente

Assinado digitalmente por GERALDO WEISHEIMER
WEISHEIMER:71784543934
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF-A1, OU=AL, CN=AL, CN=CPF, CN=CPF
C=BR, E=, OU=Secretaria, OU=
144995700017, CN=GERALDO WEISHEIMER:71784543934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.22 09:56:25-03007
Fonte: PDF-Reader Versão: 2024.3.0

Presidente da Câmara Municipal

VALTENCIR CARECA
Segundo-Vice-Presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário

GENIVALDO JESUS
Segundo-Secretário

ASSINADO DIGITALMENTE
GENIVALDO DE JESUS PINTO DE CASTRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



ATA Nº 016/2024 – 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, às oito horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 099/2024-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Leandro Marcelo Ludvig e Fiscal Jaldir Anholetto. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Maicon José Ferronato (Secretário), Tatiane Mendes Berto da Silva, Érica Regina Luna Pereira Macedo e Wilmar da Silva. Suplente sem direito a voto: Marcos Antônio Baccan. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Francieli Aparecida Kunrath Paes (Secretária), Elvis da Silva e Marinês Bettega. Suplente sem direito a voto: Josiane Schreiner Roque. Presente também, a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. O Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig iniciou a reunião com a leitura da pauta do dia: **1) Aprovação do Relatório de Análise de Hipóteses - 2024; 2) Apresentação e Deliberação para Aprovação da Política de Investimentos para o Exercício de 2025; 3) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em outubro de 2024; 4) Conselho Fiscal: Apresentação e Deliberação para Aprovação do Parecer sobre o Acompanhamento da Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV referente a outubro de 2024; 5) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos de outubro de 2024; 6) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de outubro de 2024; 7) Conselho Fiscal: Apresentação e Deliberação para Aprovação do Parecer das Demonstrações Contábeis do RPPS, referente a outubro de 2024; 8) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa de outubro de 2024; 9) Conselho Fiscal: Apresentação e Deliberação para Aprovação do Parecer de Retificação ao Parecer nº 21/2024; 10) Apresentação do Parecer de Acompanhamento das Provisões Atuariais com base em 30/09/2024; 11) Assuntos Gerais.** Seguindo a reunião, o Presidente do Conselho de Administração passou a palavra para a Diretora Executiva do TOLEDOPREV, Roseli, que procedeu à apresentação da pauta: **1) Aprovação do Relatório de Análise de Hipóteses - 2024;** O relatório foi apresentado na reunião ordinária de outubro. No entanto, após a identificação de equívocos no lançamento dos dados do quadro 14 (histórico de rentabilidades), do item 7, a aprovação foi adiada para que as devidas correções fossem realizadas pelas atuárias. Assim, Roseli apresentou o relatório revisado nesta reunião. Esclarecidas as dúvidas e/ou questionamentos, o Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig apresentou seu voto favorável à aprovação do relatório de Análise de Hipóteses - 2024, e solicitou aos demais conselheiros para procederem à votação. **APROVADO** sem objeções dos presentes. Na sequência, passou-se a apresentação do item **2) Apresentação e Deliberação para Aprovação da Política de Investimentos para o Exercício de 2025;** Roseli destacou que a minuta da Política de Investimentos foi enviada previamente a todos os conselheiros, e em seguida iniciou a apresentação da Política de Investimentos para o ano de 2025, com a demonstração detalhada de cada item do documento. Informou que a meta de retorno esperado para o exercício de 2025 será INPC + 5,11%, aprovada pelo Comitê de Investimentos, com base na duração do passivo apurado na avaliação atuarial e nas diretrizes da Portaria 1.467/2022 e alterações posteriores. A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico, as expectativas de mercado vigentes e o estudo de Asset Liability Management (ALM) realizado, podendo ser alterada durante a sua execução com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação, desde que aprovada pelo Conselho de Administração. Encerrada a apresentação, foi aberto espaço para questionamentos. Após o esclarecimento das dúvidas, o Presidente do Conselho de Administração, manifestou seu voto favorável à aprovação da Política de Investimentos 2025 e solicitou aos demais conselheiros para procederem a votação. Não havendo objeções, a Política de Investimentos para 2025 foi APROVADA por unanimidade dos presentes. Em seguida, passou-se para a pauta **3) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em outubro de 2024;** utilizando-se da plataforma web disponibilizada ao TOLEDOPREV pela Empresa LDB, a Diretora passou a apresentar o relatório analítico da carteira de investimentos posição dos ativos e enquadramento por segmento assim distribuídos: no segmento de renda fixa 81,56%, renda variável 3,90%, investimentos no exterior 6,93% e investimentos estruturados 7,61%. Os ativos da carteira neste mês totalizam R\$ 617.879.477,54 (seiscentos e dezessete milhões e oitocentos e setenta e nove mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Segundo o relatório de enquadramento, os investimentos estão em conformidade com os limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Também foi apresentada a rentabilidade por estratégia, além de uma análise de liquidez por período, que mostrou que 75,51% dos recursos da carteira têm liquidez de 0 (zero) a 30 (trinta) dias. Por fim, foram apresentados gráficos com a alocação por Artigo, Estratégia e Gestor, destacando que 62,82% dos recursos estão alocados na Caixa Econômica Federal. Através do gráfico de dispersão demonstrou a análise de risco da carteira por segmento. Roseli, ressaltou que outubro foi um mês positivo para carteira de investimentos do ToledoPrev, embora não tenha atingido a meta estipulada para o período. Os ativos de renda fixa, exterior e estruturados tiveram bons resultados, enquanto a renda variável foi impactada pelas incertezas fiscais e pela volatilidade do mercado global, fechando o mês com resultado negativo. A carteira do ToledoPrev obteve um retorno de 0,97% em outubro, ligeiramente abaixo da meta de 1,05%. No acumulado do ano, o retorno alcançou 8,66%, superando a meta acumulada de 8,21%. Esclarecidas as dúvidas e/ou



questionamentos, passou-se para o item **4) Conselho Fiscal: Apresentação e Deliberação para Aprovação do Parecer sobre o Acompanhamento da Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV referente a outubro de 2024**; o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholetto, prosseguiu detalhando o Parecer nº 25/2024, emitido pelo Conselho Fiscal sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base no relatório mensal de investimentos disponibilizado pela Empresa LDB no sistema web e parecer do Comitê de Investimentos. Informou que foi verificado pelo Conselho Fiscal que a carteira de investimentos se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, que para o controle de risco aos quais os investimentos estão expostos e a respectiva aderência à Política de Investimentos está sendo utilizado o Value-At-Risk (VaR) que é o parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2024, observou ainda que está sendo utilizado dispersão como critério comparativo para os investimentos, divididos entre artigos da resolução. Além destas metodologias está sendo utilizada a metodologia quantitativa de correlação para análise dos investimentos. Por fim, destacou que os investimentos estão aderentes à Política de Investimentos 2024, sendo a manifestação do Conselho Fiscal favorável à **APROVAÇÃO** do Relatório Mensal da Carteira de Investimentos do mês de outubro de 2024. Em votação, o item foi **APROVADO** sem objeções. Ato contínuo, prosseguiu-se com o item **5) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos de outubro de 2024**; após a apresentação do Relatório de investimentos pela Diretora Executiva e da apresentação do parecer emitido pelo Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig, manifestou seu voto favorável à aprovação final do relatório, e solicitou aos demais conselheiros para procederem à votação, o qual foi **APROVADO** sem objeções. Seguindo a pauta passou-se para o item **6) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de outubro de 2024**; Roseli destacou que a receita total no mês de outubro foi de R\$ 17.411.894,93 (dezesete milhões e quatrocentos e onze mil e oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos). A despesa total foi de R\$ 8.874.743,87 (oito milhões e oitocentos e setenta e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos). Em 30 de setembro de 2024 o saldo financeiro do TOLEDOPREV era R\$ 609.672.973,52 (seiscentos e nove milhões e seiscentos e setenta e dois mil e novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), passando para R\$ 618.209.330,64 (seiscentos e dezoito milhões e duzentos e nove mil e trezentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) ao final de outubro, uma variação positiva de aproximadamente 1,40%. Observa-se uma variação patrimonial positiva de R\$ 8.536.357,12 (oito milhões e quinhentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos). Ato contínuo, seguiu-se com a pauta **7) Conselho Fiscal: Apresentação e Deliberação para Aprovação do Parecer das Demonstrações Contábeis do RPPS, referente a outubro de 2024**; o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholetto, prosseguiu detalhando o Parecer nº 26/2024, demonstrando os saldos das contas bancárias, a receita e despesa orçamentária do mês de outubro, destacou que foi verificado que os Poderes Legislativo e Executivo realizaram os repasses das contribuições previdenciárias, e aporte para o equacionamento do déficit atuarial dentro dos prazos estabelecidos na Legislação. Que não existem acordos de parcelamentos firmados com o Ente Federativo. Que após análise detalhada constante no parecer, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se pela **APROVAÇÃO** das contas, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964. Em seguida, passou-se para o item **8) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa de outubro de 2024**; Após a apresentação do relatório referente ao fluxo de caixa do mês de outubro de 2024 e apresentação do Parecer das Demonstrações Contábeis do RPPS pelo Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig, apresentou seu voto favorável à aprovação final do relatório de fluxo de caixa, e solicitou aos demais conselheiros para procederem à votação, o qual foi **APROVADO** sem objeções. Na sequência, passou-se para pauta **9) Conselho Fiscal: Apresentação e Deliberação para Aprovação do Parecer de Retificação ao Parecer nº 21/2024**; o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholetto, prosseguiu detalhando o Parecer nº 27/2024 emitido pelo Conselho Fiscal sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, que tem como objetivo retificar o Parecer nº 21/2024, referente agosto/2024. A retificação foi motivada pela identificação de uma inconsistência informada pelo Comitê de Investimentos, relacionada ao lançamento duplicado do resgate do Fundo FI Caixa Brasil 2024 V TP – RF, no sistema LDB. Essa inconsistência impactou a apuração da rentabilidade tanto do referido fundo quanto da carteira total de investimentos no mês de agosto de 2024. Por fim, destacou que os investimentos mantêm-se aderentes à Política de Investimentos 2024, sendo a manifestação do Conselho Fiscal favorável à **APROVAÇÃO** do Relatório Mensal da Carteira de Investimentos do mês de agosto de 2024 corrigido e após foi submetido à apreciação dos membros conselheiros do Conselho de Administração – CA que deliberaram pela aprovação final do Relatório. Em seguida, passou-se para o item **10) Apresentação do Parecer de Acompanhamento das Provisões Atuariais com base em 30/09/2024**; Roseli, destacou que o parecer tem por objetivo demonstrar a evolução mensal com a atualização da base cadastral posicionada em 30/09/2024. Ressaltou que para a análise de acompanhamento foram utilizadas as mesmas premissas da avaliação atuarial de 2024. Quando comparado a base posicionada em setembro de 2024 com a base posicionada em dezembro de 2023, observa-se que os ativos tiveram um aumento de 5,35%. Os aposentados apresentaram um aumento de 5,50%. No total, a população coberta aumentou em 5,39%. Sendo que os servidores ativos passaram de 3.739 para 3.939 pessoas cobertas pelo plano. Os aposentados passaram de 1.308 para 1.380. Os pensionistas tiveram um aumento passando de 167 para 176. A variação média salarial do grupo de segurados foi de 4,05%. Em 2024, foram registradas 432 admissões e 85 aposentadorias. Utilizando a base de dados atualizada, setembro de 2024, o impacto no resultado atuarial verificado foi de uma variação de 7,51% quando comparado com o déficit apresentado na avaliação atuarial de 2024, indicando uma piora na situação de solvência do RPPS. O Parecer ainda destaca a necessidade de se adotar estratégias para melhorar a gestão do RPPS e buscar a sustentabilidade financeira-atuarial. Sendo uma das principais medidas a serem consideradas para o reequilíbrio financeiro do plano, por meio de ajustes nas contribuições dos participantes, revisão dos benefícios concedidos ou aumento de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 65 de 84

receitas do RPPS. O Parecer ainda apresenta um Estudo da Reforma aderindo à reforma previdenciária, considerando a contribuição dos inativos em diferentes cenários de faixas de contribuição. Além dos cenários mencionados acima foi considerado um cenário com alterações nas regras de transição para os servidores atuais. O estudo demonstrou que a tendência ao se incluir regras mais benéficas, é aumentar o déficit atuarial, reduzindo o impacto da reforma previdenciária no resultado atual. Por fim, o Parecer mantém o alerta para a necessidade de se rever o Plano de carreira com o objetivo de verificar a coerência e tempo mínimo de contribuição sob o novo salário. Na sequência, passou-se para a pauta **11) Assuntos Gerais; Informes; a) Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária;** Roseli informou que o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES/TOLEDOPREV) conquistou o 5º lugar no Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, promovido pela ANEPREM. A premiação, considerada o "Oscar da Previdência Social", será entregue no próximo dia 11 de dezembro, em Gramado (RS), durante o Congresso Nacional de Previdência da associação. Roseli destacou que esses resultados são frutos de uma gestão técnica e eficiente. Por fim, agradeceu e parabenizou a todos que contribuíram para mais esse reconhecimento. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Francieli Aparecida Kunrath Paes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 66 de 84



FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES/TOLEDOPREV

Política Anual de Investimentos 2025

DATA DA ELABORAÇÃO: 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussat
Prefeito Municipal

Roseli Fabris Dalla Costa
Diretora Executiva do TOLEDOPREV
Gestor de Recursos

Conselho de Administração
Leandro Marcelo Ludvig – Presidente
Maicon José Ferronato – Membro Titular
Wilmar da Silva – Membro Titular
Tatiane Mendes Berto da Silva – Membro Titular



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 67 de 84

Erica Regina Luna Pereira Macedo – Membro Titular
Noêmia de Almeida – Membro Titular
Marcos Antonio Baccan – Membro Suplente
Isiane Irene Barzotto – Membro Suplente
Valdecir Neumann – Membro Suplente
Anderson Soares Magro – Membro Suplente
Sandra Lagni – Membro Suplente
Ieda Rosa Greselle – Membro Suplente

Conselho Fiscal

Jaldir Anholetto – Presidente
Elvis da Silva – Membro Titular
Francieli Aparecida Kunrath Paes – Membro Titular
Marines Bettega – Membro Titular
Eder Reli do Couto – Membro Suplente
Renato Augusto Eidt – Membro Suplente
Josiane Schreiner Roque – Membro Suplente
Gerte Cecília Filipetto – Membro Suplente

Comitê de Investimentos

Roseli Fabris Dalla Costa – Coordenadora
Jaldir Anholetto – Membro
Leandro Marcelo Ludvig – Membro
Tatiane Mendes Berto da Silva – Membro
Wilmar da Silva - Membro

Sumário

1. Introdução	3
2. Definições	3
3. Diretrizes Gerais	3
4. Governança	4
5. Comitê de Investimentos	4
6. Consultoria de Investimentos	5
7. Modelo de Gestão	6
8. Segregação de Massa	6
9. Credenciamento	6
10. Meta de Retorno Esperado	6
11. Aderência das Metas de Rentabilidade	7
12. Carteira Atual	8
13. Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação	9
14. Cenário	9
15. Alocação Objetivo	10
16. Apreçamento de Ativos Financeiros	12
17. Gestão de Risco	12
17.1 Risco de Mercado	12
17.1.1 VaR	13



17.2	Risco de Crédito	13
17.2.1	Abordagem Qualitativa	13
17.3	Risco de Liquidez	14
17.4	Risco Operacional	15
17.5	Risco de Terceirização	15
17.6	Risco Legal	16
17.7	Risco Sistêmico	16
17.8	Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento	16
18	Considerações Finais	16
19	Assinaturas	17

1. Introdução

O Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com natureza jurídica de fundo público da administração direta municipal. Sua finalidade é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei nº 1.929/2006, Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo FAPES/TOLEDOPREV. A presente Política de Investimentos foi elaborada e aprovada pelo Comitê de Investimentos na reunião ordinária do dia 14/11/2024 e foi discutida e aprovada pelo Conselho de Administração do TOLEDOPREV na reunião ordinária, que ocorreu em 21/11/2024.

2. Definições

Ente Federativo: Município de Toledo, Estado do Paraná

Unidade Gestora: Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV

CNPJ: 08.885.045/0001-00

Meta de Retorno Esperada: INPC + 5,11%

Categoria do Investidor: Qualificado

3. Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do FAPES/TOLEDOPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2025.

O referido documento está de acordo com a Resolução do CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 69 de 84

Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apuração dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do FAPES/TOLEDOPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o FAPES/TOLEDOPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

4. Governança

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, e o Manual do Pró-Gestão versão 3.5/2024, tem por objetivo incentivar o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores cumpram seus códigos de conduta preestabelecidos a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres, e, visem à promoção de elevados padrões éticos na condução das operações.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais do Fundo.

Ainda de acordo com os normativos, esta Política de Investimentos estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração do TOLEDOPREV, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

5. Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com o Decreto Municipal nº 901/2020, que reestrutura o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 70 de 84

Públicos Municipais de Toledo (FAPES), como órgão participante do processo decisório de investimentos, inclusive quanto à formulação e à execução da política de investimentos, o Comitê de Investimento do TOLEDOPREV é composto por quatro membros, sendo o Diretor-Executivo do TOLEDOPREV, servidor municipal responsável pela contabilidade do FAPES, o Presidente do Conselho Fiscal e o Presidente do Conselho de Administração. Na hipótese de ambos os Presidentes serem representantes do Executivo Municipal, os Conselhos de Administração e Fiscal indicarão mais um membro representante dos segurados para integrar o Comitê de Investimentos. Se por outro lado, ambos os Presidentes forem representantes dos segurados, os Conselhos de Administração e Fiscal indicarão mais um membro representante do Executivo Municipal, para integrar o Comitê de Investimentos. Atualmente os Presidentes dos Conselhos de Administração e Fiscal são representantes do Executivo Municipal. Diante disso, foi indicado um membro representante dos segurados para compor o Comitê de Investimentos, o qual passa a ser composto por cinco membros.

O fato de, na composição do Comitê de Investimentos estarem pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Neste colegiado podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

Todos os membros do Comitê de Investimentos são certificados conforme disposto a seguir:

Tipo de Certificação	Quantidade de Membros	Vencimento das Certificações
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 10	1	(v.16/02/2025)
Certificação Profissional TOTUM: Básico (CP RPPS CGINV I)	3	(v.06/03/2027) (v.19/12/2027) (v. 19/12/2027)
Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III)	1	(v.08/11/2026)

Os limites de alçada para realização de investimentos e desinvestimentos estratégicos, assim como para as movimentações operacionais de fluxo de caixa, estão estabelecidos na Política de Limites de Alçadas e Competências para Decisões de Investimentos e Desinvestimentos do FAPES/TOLEDOPREV.

6. Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o TOLEDOPREV no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

- 6.1 que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;
- 6.2 que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e



6.3 que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021: Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço; b) não figurem como emissores dos ativos ou atuem na originação e estruturação dos produtos de investimento.

7. Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do TOLEDOPREV, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será própria, ou seja, o TOLEDOPREV realizará diretamente a execução da Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitando os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021.

8. Segregação de Massa

O TOLEDOPREV não possui segregação de massa do seu Plano de Benefícios.

9. Credenciamento

As aplicações dos recursos do RPPS deverão observar os parâmetros de mercado e poderão ser realizadas por meio de instituições públicas ou privadas, desde que registradas, autorizadas ou credenciadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

Os critérios para o credenciamento das Instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição a risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira, assim como está parametrizado no Edital de Credenciamento do RPPS.

De acordo com o Edital de Credenciamento, após a análise realizada, a conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, e, este deverá ser atualizado a cada 2 (dois) anos.

10. Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2025 o TOLEDOPREV prevê que o seu retorno esperado será no mínimo INPC acrescido de uma taxa de juros de 5,11% a.a.

A escolha do índice INPC justifica-se devido ser o mesmo índice que o Município de Toledo utiliza para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 72 de 84

Conforme determina a Portaria MTP nº 1.467/2022, a taxa de desconto atuarial efetiva máxima real admitida nas projeções atuariais será a resultante do disposto no “Art. 39, A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.”

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do Município de Toledo/PR para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados da Avaliação Atuarial 2024, **obteve-se 18,96 anos.**

Assim, considerando a duração do passivo de 18,96 anos, a taxa de juros referencial, segundo a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, alterada pela Portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de 2024, é 4,96%.

De acordo com o § 4º do Art. 39, “a taxa de juros parâmetro, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).”

As Metas e Retornos dos últimos 5 anos em decorrência do contido na Portaria MTP nº 1.467/2022:

Ano	Meta	Retorno no Ano	% Atingimento	Acrescentar 0,15% Meta 2025
2023	8,72%	14,69%	168,46%	Sim
2022	11,10%	4,18%	37,66%	Não
2021	16,11%	1,62%	10,05%	Não
2020	11,61%	5,48%	47,20%	Não
2019	10,7488%	10,7450%	99,97%	Não

Portanto, com base na tabela das metas e retornos do TOLEDOPREV dos anos de 2019 a 2023, verifica-se que a meta foi atingida apenas em 2023, enquanto nos demais anos analisados não houve o cumprimento da meta estabelecida.

Diante disso, **adotamos a taxa de juros real de 5,11% a.a.**, conforme a taxa referencial fixada pela Portaria MTP nº 1.499/2024, acrescida de 0,15 (quinze centésimos).

Esta Política de Investimentos busca a compatibilidade da meta de rentabilidade com o perfil da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, a partir das estratégias de alocação definidas nesta política de investimentos, tendo por base cenários macroeconômico e financeiro e os fluxos atuariais com as projeções das receitas e despesas futuras do Plano de Benefícios.

Ainda que diante do razoável pessimismo com a recuperação da economia para o exercício de 2025, o TOLEDOPREV deverá buscar a excelência de seus investimentos procurando superar a meta atuarial para o referido exercício.

11. Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Diante de um contexto de pandemia, verificamos uma redução das rentabilidades do TOLEDOPREV em relação a meta de rentabilidade nos anos de 2020 a 2022, voltando a crescer em 2023 às seguintes taxas:

Ano	Rentabilidade	Meta de Rentabilidade
2023	14,69%	8,72%



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 73 de 84

2022	4,18%	11,10%
2021	1,62%	16,11%
2020	5,48%	11,61%
2019	10,74%	10,74%

A meta se constitui nos parâmetros de rentabilidade a serem perseguidas, buscando compatibilidade com o perfil das obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

O ativo do plano se comportou da seguinte forma nos últimos quatro anos:

Ano da base de dados da Avaliação Atuarial	Valor do Ativo Líquido – R\$	Variação Anual - %
2020	396.058.231,12	
2021	422.958.018,84	6,79%
2022	458.731.223,62	8,46%
2023	552.077.972,62	20,35%
Variação do Ativo no período	39,39%	

Já o Passivo atuarial do RPPS teve a seguinte evolução nos últimos quatro anos:

Ano da base de dados da Avaliação Atuarial	Valor do Ativo Líquido – R\$	Variação Anual - %
2020	639.579.017,03	
2021	819.928.118,02	28,20%
2022	1.191.485.020,89	45,32% ¹
2023	1.331.782.975,10	11,78%
Variação do Passivo no período	108,23%	

12. Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/10/2024.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN Nº 4.963/2021)	LIMITE PRÓ-GESTÃO NÍVEL II	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	100%	81,56%
Renda Variável	30%	40%	3,90%
Investimentos no Exterior	10%	10%	6,93%
Investimentos Estruturados	15%	15%	7,61%

¹ A variação anual observada em 2022, é o reflexo do impacto da reposição salarial referente ao ano de 2021 concedida em janeiro de 2022, bem como o cumprimento de sentenças judiciais relacionada à equiparação salarial (professores), fatores que contribuíram para o aumento do passivo atuarial.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 74 de 84

Fundos Imobiliários	5%	10%	0%
Empréstimos Consignados	5%	10%	0%

Tendo por base a tabela acima, a carteira de investimentos do TOLEDOPREV apresentou no fechamento de outubro de 2024, uma distribuição estratégica dos recursos de 81,56% em renda fixa, 3,90% em renda variável, 6,93% em investimentos no exterior, e 7,61% em investimentos estruturados.

13. Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do TOLEDOPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10,11 e 12);
- Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão da Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente no item IV do Art. 4º, e, na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão, em especial à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).

14. Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos do RPPS é fundamentada na definição de um cenário econômico que contempla as potenciais variações dos principais indicadores. Com o objetivo de alcançar maior precisão e alinhamento com o mercado, o cenário econômico adotado é o apresentado no Boletim Focus mais recente, de 08 de novembro de 2024, conforme tabela a seguir. Este boletim, elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais do Banco Central do Brasil, sintetiza as projeções do mercado financeiro para a economia nacional.

Mercado Interno – Para o contexto doméstico, o cenário traçado para o final de 2025 aponta uma perspectiva moderadamente pessimista quanto à recuperação da atividade econômica, projetando um crescimento do PIB de 1,94%, em contraste com o crescimento de 3,10% esperado para 2024. A inflação é estimada em 4,10%, mantendo-se em patamares similares aos de anos anteriores, enquanto a taxa Selic deverá sofrer uma redução, alcançando o nível de 11,50%.

Essa análise de cenário serve como base para as decisões de investimentos, visando alinhar as expectativas de retorno com as condições econômicas projetadas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

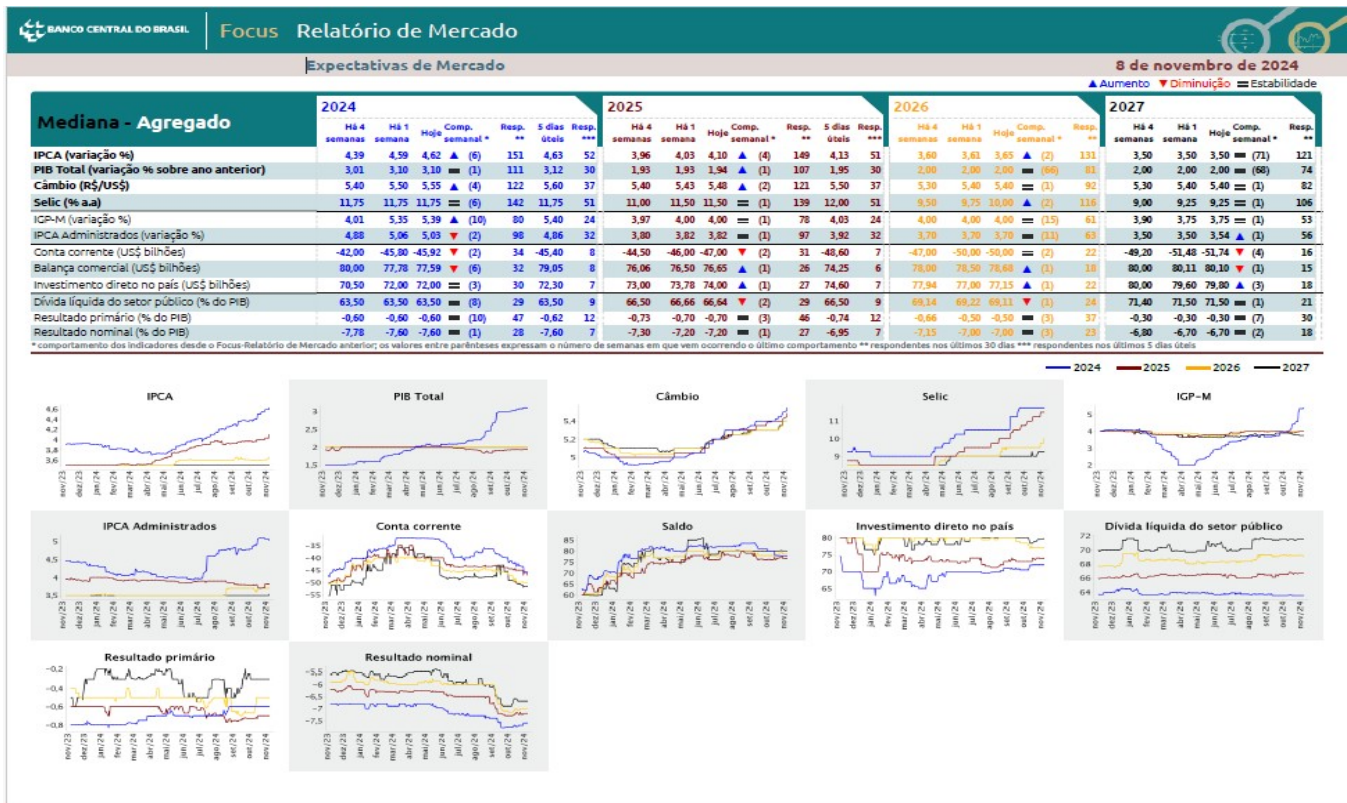
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 75 de 84



Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

Mercado Externo – Para 2025, o cenário externo apresenta desafios significativos que impactam as expectativas de retorno dos investimentos do RPPS. Espera-se uma desaceleração do crescimento econômico global, com foco nas economias desenvolvidas, pressionadas por juros elevados e incertezas geopolíticas. O ambiente de juros altos nas principais economias, especialmente nos Estados Unidos e na Europa, deverá manter-se, influenciando o fluxo de capital e a valorização cambial. A demanda por commodities poderá se estabilizar ou sofrer leve retração, impactando as exportações brasileiras e, por consequência, o câmbio e o cenário de retorno dos investimentos domésticos.

15. Alocação Objetiva

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 76 de 84

Política de Investimentos para o ano de 2025

Enquadramento	Tipo de Ativo	Posição Atual na Carteira R\$	Percentual Atual na Carteira	Limite da Resolução CMN - Pró-Gestão II	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior	Meta de Rentabilidade	Resumo da Estratégia
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	R\$ 87.804.687,50	14,21%	100%	10%	35,00%	90%	10,00%	Aumento
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos	R\$ 258.726.790,26	41,87%	100%	10%	16,00%	90%	12,00%	Redução
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos			100%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 7º, II	Operações Compromissadas			5%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa		25,48%	70%	5%	15,00%	50%	12,00%	Redução
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa			70%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)			20%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC			10%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"			10%	0%	3,00%	10%	12,00%	Alocação Inicial
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas			10%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 8º, I	Fundos de Ações	R\$ 24.089.991,17	3,90%	40%	0%	5,00%	20%	19,50%	Aumento
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações			40%	0%	2,00%	20%	19,50%	Alocação Inicial
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa			10%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	R\$ 17.564.939,02	2,84%	10%	0%	5,00%	10%	15,00%	Aumento
Art. 9º, III	Ações - BDR Nivel I	R\$ 25.244.952,70	4,09%	10%	0%	4,00%	10%	15,00%	Manutenção
Art. 10º, I	Fundos Multimercados	R\$ 47.030.874,32	7,61%	10%	2%	10,00%	10%	12,65%	Aumento
Art. 10º, II	Fundo de Participação			5%	0%	2,00%	5%		Alocação Inicial
Art. 10º, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso			5%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário			10%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 12º, I	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão			5%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 12º, II	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão			10%	0%	3,00%	10%	15,00%	Alocação Inicial
		R\$ 617.879.477,54	100%			100,00%			



A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme descrito no item 14. Também foi levado em consideração o estudo de Asset Liability Management (ALM) realizado na data de 24/04/2024, onde foram estudados os patamares de riscos x retorno (fronteira eficiente Markowitz).

16. Apreçamento de Ativos Financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o TOLEDOPREV aplica recursos devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo TOLEDOPREV são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA. Ainda, além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP e também o critério contábil que este título será registrado. Entretanto como o TOLEDOPREV realizou em 2024 o Estudo de ALM, é imprescindível que os títulos públicos sejam marcados na curva.

17. Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

17.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *Var (Value at Risk)* por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.



17.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos de aplicação, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do VaR por cota, com o objetivo de o TOLEDOPREV controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

Para o cálculo do Value-at-Risk (VaR), será adotado o modelo paramétrico, que considera que os retornos dos ativos seguem uma distribuição normal. O intervalo de confiança para o cálculo do VaR será de 95%, com horizonte de tempo de 21 dias úteis. Nesta metodologia, o VaR estima que, com 95% de confiança, as perdas não excederão o valor calculado ao longo do período especificado.

O Estimador de Volatilidade utilizado será EWMA (Exponentially Weighted Moving Average). Neste método, a volatilidade é calculada aplicando um fator de decaimento lambda 95%. Serão utilizados os 100 dados históricos mais recentes, o que é suficiente para capturar as condições atuais do mercado e dar maior peso às observações mais recentes. Um lambda mais próximo de 1 atribui maior peso aos dados recentes, enquanto um lambda menor distribui os pesos de forma mais uniforme ao longo dos dados históricos.

O Controle de riscos (VaR) deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE
Renda Fixa	5 %
Renda Variável	20%
Investimentos no Exterior	20%
Investimentos Estruturados	20 %
Fundos Imobiliários	20 %

17.2 Risco de Crédito

17.2.1 Abordagem Qualitativa

O TOLEDOPREV utilizará para essa avaliação do risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.



Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* e se a nota é, de acordo com a escala, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

FAIXA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
-	-	Longo prazo	Longo prazo
FAIXA 1	AAA	AAA	AAA
FAIXA 2	AA	AA	AA
FAIXA 3	A	A	A

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimento;
- O monitoramento dos ratings dos ativos de crédito será realizado de forma contínua, com o acompanhamento realizado por faixa de classificação conforme demonstrado na tabela acima.

17.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo);**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

- A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo).**

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

Para melhor gerenciamento da gestão de risco de liquidez o TOLEDOPREV identificou o comportamento do seu passivo atuarial através do Estudo de Asset Liability Management (ALM) mencionado anteriormente.

- B. Redução de demanda de mercado (Ativo)**

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 31 a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).



HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	40,00%
De 31 a 365 dias	5,00%
Acima de 365 dias	10,00%

17.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas causadas por falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

O TOLEDOPREV obteve a certificação Nível II do Programa de Modernização PRÓ-GESTÃO RPPS em 14 de dezembro de 2020, sendo recertificado em 20 de dezembro de 2023. Durante esse período, foram implementadas mudanças estruturais no Fundo por meio de alterações na Lei nº 1.929/2006. Além disso, foram elaborados manuais como a política de alçada decisória, código de ética e conduta, e o manual de segurança da informação. O processo de elaboração e aprovação da Política de Investimentos, assim como o de credenciamento de instituições financeiras e autorização para aplicação e resgate, estão devidamente mapeados e documentados. As atividades financeiro-administrativas são segregadas das atividades de investimentos, seguindo as melhores práticas de gestão.

17.5 Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.



17.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do TOLEDOPREV;
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

17.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

17.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do TOLEDOPREV.

18 Considerações Finais

Este documento, será disponibilizado por meio de publicação no órgão oficial do município de Toledo (PR), e disponibilizado no site oficial do TOLEDOPREV no endereço eletrônico <<https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/investimentos/politicas-de-investimentos>> a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Administração.

De acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 101, da Portaria MTP nº 1.467/2022, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas a Secretaria de Regime Próprio e Complementar por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 82 de 84

19 Assinaturas

COMITÊ DE INVESTIMENTOS	
LEANDRO MARCELO LUDVIG Presidente do Conselho de Administração – FAPES CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)	
JALDIR ANHOLETO Presidente do Conselho Fiscal – FAPES CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM v.06/03/2027	
WILMAR DA SILVA Contador do FAPES CPA -10 ANBIMA – v.16/02/2025	
TATIANE MENDES BERTO DA SILVA Representante dos Segurados CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)	
ROSELI FABRIS DALLA COSTA Coordenadora do TOLEDOPREV Certificação Profissional TOTUM: Avançado CP RPPS CGINV III – v. 08/11/2026	
GESTOR DE RECURSOS	
ROSELI FABRIS DALLA COSTA Coordenadora do TOLEDOPREV Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III) – V. 08/11/2026	
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
LEANDRO MARCELO LUDVIG Presidente do Conselho de Administração – FAPES CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 83 de 84

CONSELHO FISCAL

JALDIR ANHOLETO

Presidente do Conselho Fiscal – FAPES
CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM
v.06/03/2027

REPRESENTANTE DA UNIDADE GESTORA

Coordenadora do
TOLEDOPREV
Gestora de Recursos

Roseli Fabris Dalla Costa
Certificação Profissional TOTUM:
Avançado
CP RPPS CGINV III – v. 08/11/2026
CP RPPS DIRIG III - v.21/11/2026

REPRESENTANTE DO ENTE

Prefeito do Município de
Toledo

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Aprovada pelo Comitê de Investimentos na reunião ordinária de 14/11/2024

Aprovada pelo Conselho de Administração na reunião ordinária de 21/11/2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 84 de 84

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.